

PEPDEC

13ª Atualização | Abril de 2020



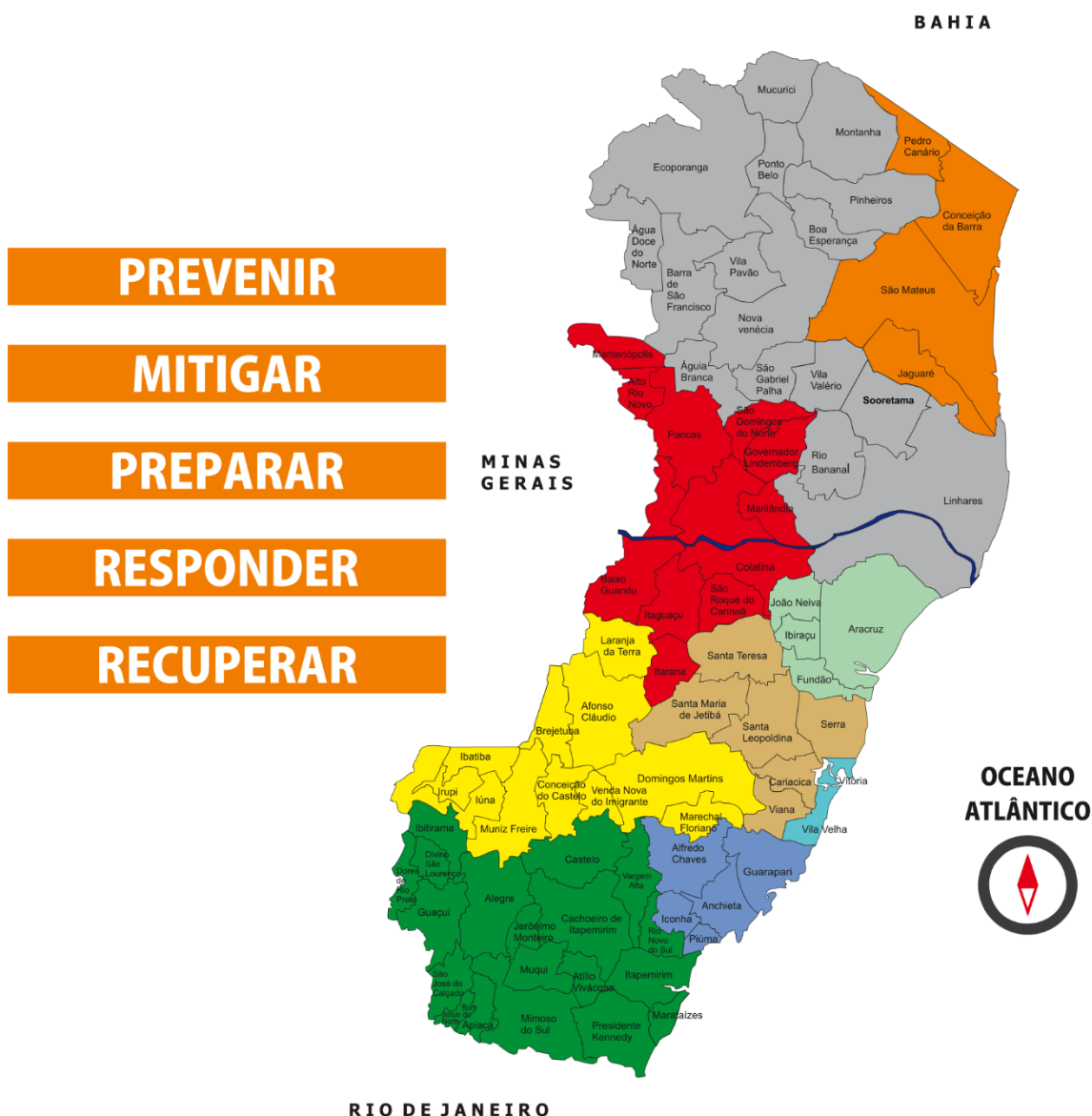
GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PEPDEC

PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

13ª Atualização | Abril de 2020



O PEPDEC tem a finalidade de articular e facilitar a prevenção, preparação e resposta aos desastres do Espírito Santo, estabelecendo nesse sentido, as atribuições de cada uma das instituições estaduais que compõem o Comitê Estadual de Combate às Adversidades Climáticas.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

José Renato Casagrande
Governador do Estado do Espírito Santo

Jacqueline Moraes
Vice-Governadora do Estado do Espírito Santo

Cel PM Jocarly Martins de Aguiar Junior
Secretário Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Antônio Roberto Cesário de Sá
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Cel BM Alexandre dos Santos Cerqueira
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:

Coordenação

Cel BM André Có Silva
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Ten Cel BM Hekssandro Vassoler
Coordenador Estadual Adjunto de Proteção e Defesa Civil

Organização

Maj BM Anderson Augusto Guerim Pimenta
Chefe do Departamento de Resposta

Sub Ten BM Geocimar Martins de Castro
Auxiliar do Setor de Restabelecimento e Reabilitação

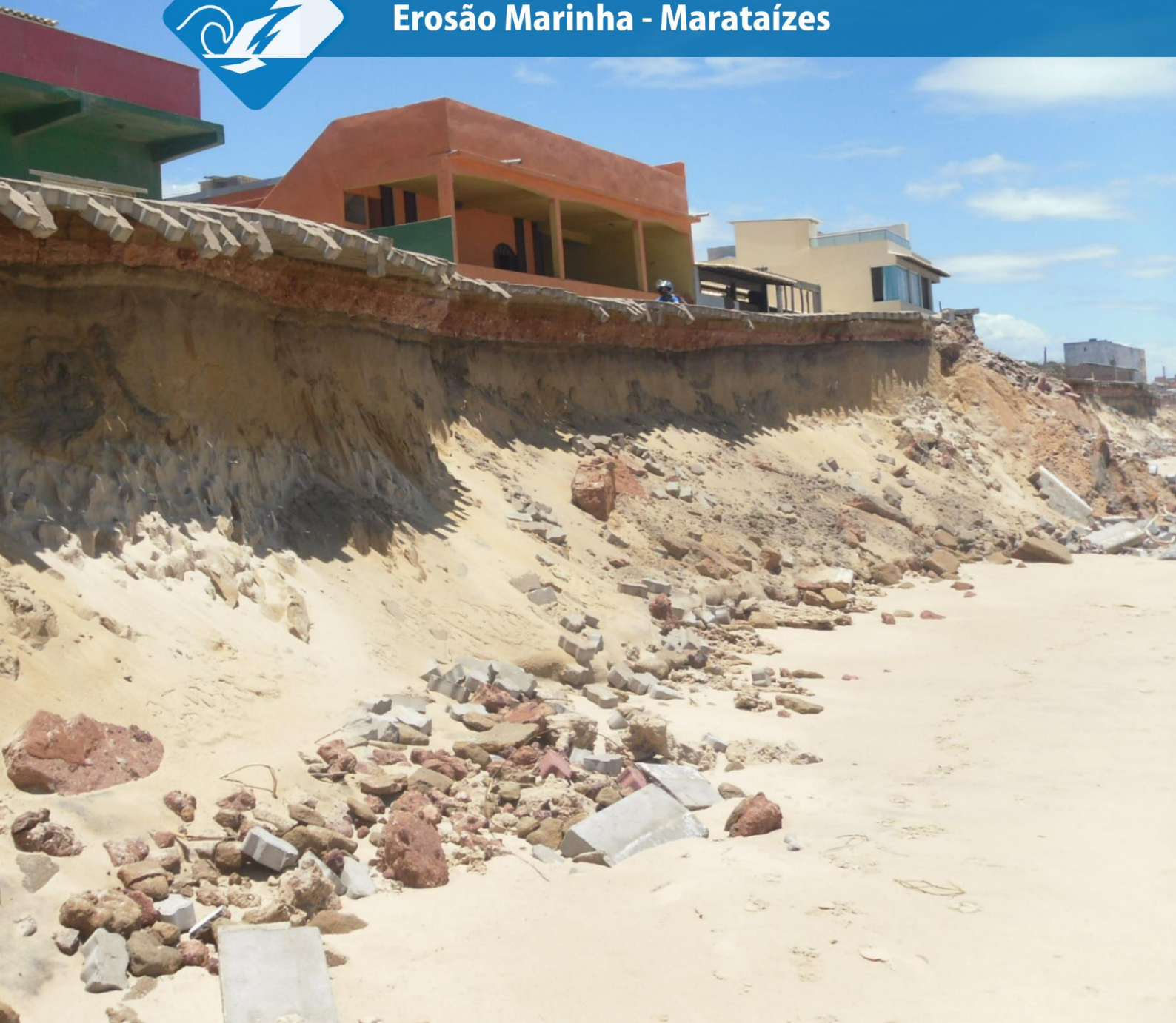
Cb BM Tiago Bassini Roriz
Departamento de Prevenção da CEPDEC

Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
2. FINALIDADE	8
2.1 DEFINIÇÕES TÉCNICAS	8
3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	10
3.1 TIPOS DE DESASTRES RECORRENTES	10
3.1.1 Desastres Hidrológicos	10
3.1.2 Desastres Geológicos	11
3.1.3 Erosão Costeira	11
3.1.4 Desastres meteorológicos	11
3.1.5 Incêndio Florestal	11
3.1.6 Estiagem	11
3.1.7 Epidemias	12
3.1.8 Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos	12
3.2 DADOS HISTÓRICOS	12
3.3 CENÁRIOS DE RISCO	15
3.3.1 Setorização de Riscos Geológicos - CPRM	16
3.3.2 Mapeamento de Riscos de Desastres - SEDEC/MI	18
3.3.3 Plano Municipal de Redução de Risco - PMRR	19
3.3.4 Atlas de Vulnerabilidade a Inundação - IEMA	21
3.4 MONITORAMENTO E ALERTA	22
3.4.1 INCAPER	22
3.4.2 CEMADEN	23
3.4.3 CENAD	25
3.5 FATORES CONTRIBUINTES	25
3.6 RESULTADOS ESTIMADOS	26
3.7 PRESSUPOSTOS DE EMPREGO DO PEPDEC	28
4. PLANO DE EMPREGO DA CEPDEC	31
4.1 INTERFACE DE DIVULGAÇÃO DE ALERTAS PUBLICOS - IDAP	32
5. COMITÊ ESTADUAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	34
6. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE	37
7. ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	41
7.1 PREVENÇÃO DE DESASTRES	41
7.2 PREPARAÇÃO PARA DESASTRES	41
7.3 RESPOSTA AOS DESASTRES	42
7.4 ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ	42
8. ATRIBUIÇÕES DAS COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	66
9. REFERÊNCIAS	69



Erosão Marinha - Marataízes



1 Introdução



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

1. INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas têm provocado desastres naturais de grandes proporções em todo o mundo, muitos veiculados às questões de aspectos hídricos, como as enxurradas e as secas. O alcance que os meios de comunicação difundem essas informações ocorrem com uma velocidade incrível.

O passivo histórico materializado pela construção de cidades inteiras nas margens de importantes rios ou nas íngremes encostas das montanhas, além de grandes áreas de desmatamentos, com uso arcaico de tecnologia agropecuária, com parcela considerável do território caracterizada como área suscetível a desertificação, faz do Espírito Santo um estado com muitas áreas de risco. Daí surge a demanda por estruturas institucionais para coordenação das diversas ações preventivas, de preparação para emergências, de socorro e reconstrução de áreas afetadas por desastres, essência do conceito de Proteção e Defesa Civil.

No Brasil, muitas pessoas morrem anualmente por desastres de veiculação hídrica. Outras tantas perdem todo o patrimônio familiar, alcançado com muitos anos de trabalho e esforço. Diante desse quadro o estado do Espírito Santo apresenta um cenário preocupante, onde registram-se com frequência desastres relacionados com chuvas.

Também são frequentes as estiagens, que geram prejuízos sociais e econômicos que se mostram mais severos que os causados pelas chuvas. Por ter um espectro mais amplo, as estiagens necessitam de medidas mais complexas. Além disso, são necessárias ações de diversos segmentos da estrutura do governo estadual, passando pelas instituições voltadas a agropecuária, ao meio ambiente, a saúde, ao serviço de água e esgoto e as instituições financeiras.

Em razão dos efeitos das mudanças climáticas, não podemos determinar períodos precisos para veiculação hídrica intensa ou por sua escassez, pois desastres têm ocorrido em períodos diversos.

Nesse contexto, o Governo do estado do Espírito Santo desenvolveu o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC), visando delinear as ações de prevenção, preparação e resposta para a minimização de seus efeitos desastrosos.



Deslizamento - Vargem Alta



2 Finalidade



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL

2. FINALIDADE

O Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC) tem a finalidade de articular e facilitar a prevenção, preparação e resposta aos desastres no estado do Espírito Santo, estabelecendo as atribuições de cada uma das instituições que compõem o Comitê Estadual de Combate às Adversidades Climáticas.

Trata, também, do Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres, publicado pela Portaria Interministerial nº 02, de 06 de dezembro de 2012, na qual se prioriza o atendimento a esse conjunto de Pessoas Vulneráveis.

2.1 DEFINIÇÕES TÉCNICAS

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil utiliza as seguintes definições técnicas:

- **Desastre:** resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios;
- **Situação de Emergência:** situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta;
- **Estado de Calamidade Pública:** situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta;
- **Dano:** Resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais incididas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre;
- **Prejuízo:** Medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial, de um determinado bem, em circunstâncias de desastre;
- **Recursos:** Conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre para o restabelecimento da normalidade.



Estiagem - Colatina



3 Situação e Pressupostos



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O presente plano foi desenvolvido a partir da análise de mapeamentos de risco e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como **hipóteses de desastres**. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

Tomando por base os processos de decretação de situação anormal produzidos pelos municípios e analisados pela Defesa Civil Estadual, foi feito um levantamento dos dados referentes aos desastres que atingiram o estado do Espírito Santo nos últimos anos, dados esses contidos nos relatórios de avaliação de danos elaborados pelas prefeituras municipais. Ficou constatado que diversos tipos de desastres ocorrem no estado do Espírito Santo, como, por exemplo, inundação, enxurrada, estiagem, vendaval, granizo, deslizamento, e erosão costeira.

3.1 TIPOS DE DESASTRES RECORRENTES

De acordo com a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), os principais desastres que ocorrem em solo capixaba podem ser divididos da seguinte maneira.

3.1.1 Desastres Hidrológicos

- a) Inundações: Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície. 
- b) Enxurradas: Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo. 
- c) Alagamentos: Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

3.1.2 Desastres Geológicos

- a) Deslizamentos de terra e/ou rocha: São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude.
- b) Quedas, tombamentos e rolamentos de blocos: As quedas de blocos são movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre. Os tombamentos de blocos são movimentos de massa em que ocorre rotação de um bloco de solo ou rocha em torno de um ponto ou abaixo do centro de gravidade da massa desprendida. Rolamentos de blocos são movimentos de blocos rochosos ao longo de encostas, que ocorrem geralmente pela perda de apoio.



3.1.3 Erosão Costeira

Processo de desgaste (mecânico ou químico) que ocorre ao longo da linha da costa (rochosa ou praia) e se deve à ação das ondas, correntes marinhas e marés.



3.1.4 Desastres meteorológicos

- a) Vendaval: Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.
- b) Granizo: Precipitação de pedaços irregulares de gelo.



3.1.5 Incêndio Florestal

Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação, acarretando queda da qualidade do ar.

3.1.6 Estiagem

Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

3.1.7 Epidemias

Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus, bactérias, parasitas ou fungos.



3.1.8 Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos

Extravasamento de produtos perigosos transportados nos modais rodoviário, ferroviário, aéreo, marítimo ou dutoviário.



3.2 DADOS HISTÓRICOS

Analisando os dados referentes aos desastres que ocorreram em todo o estado do Espírito Santo de 2013 a 2020, verifica-se a ocorrência de 673 registros até 29 de fevereiro de 2020.

O maior desastre que ocorreu em solo capixaba foi no final do ano de 2013. O evento resultou, sobretudo, em enxurradas, inundações e deslizamentos de terra. De um total de 78 municípios, 55 foram diretamente afetados e mais de 60 mil pessoas precisaram, em algum momento, deixar seus lares. Vinte e seis pessoas morreram. Foram registrados acumulados com valores superiores a 100 mm em 24 horas nas Regiões Sul e Serrana. No norte capixaba municípios como Barra de São Francisco, Águia Branca, Rio Bananal e Linhares se destacaram com chuvas que superaram 200 mm em 48 horas. Chuvas intensas atingiram a região central do estado, incluindo a região metropolitana de Vitória e o nordeste serrano, contribuindo para a cheia de rios.



Figura 1: Deslizamento de terra em Colatina/ES durante as chuvas de dezembro de 2013.
Fonte: Jornal on-line Folha Vitória¹.

Porém, o capixaba sofre não só com o excesso de água, mas também com a falta dela. A estiagem foi o desastre que mais ocorreu no estado entre os anos de 2013 e 2020, um total de 235 decretações de situação anormal, considerando todos os desastres que atingiram nosso estado, até 29 de fevereiro de 2020. Os danos humanos ocasionados pela estiagem são menores quando comparados com os provocados pelas chuvas intensas, mas os prejuízos econômicos e sociais são grandes, uma vez que esse tipo de desastre tem efeitos prolongados sobre uma sociedade, devido, por exemplo, à perda de colheitas e dificuldade de pagar os financiamentos realizados em função do investimento em sementes e fertilizantes. E na maioria dos casos a produção agrícola se revela como única fonte de renda dos afetados, o que faz com que os efeitos do desastre reflitam ao longo do tempo.

Devido a grave crise hídrica enfrentada foi criado o Programa Estadual de Construção de Barragens, por meio de recursos da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), a implantação de sessenta reservatórios de água no interior e a retomada das obras da maior barragem do Espírito Santo.



*Figura 2 - Barragem em Pinheiros para o combate a crise hídrica.
Fonte: pinheiros.es.gov.br*

Na sequência pode-se observar a distribuição espacial dos desastres no estado do Espírito Santo e os danos humanos, no período de 2000 a 2020.

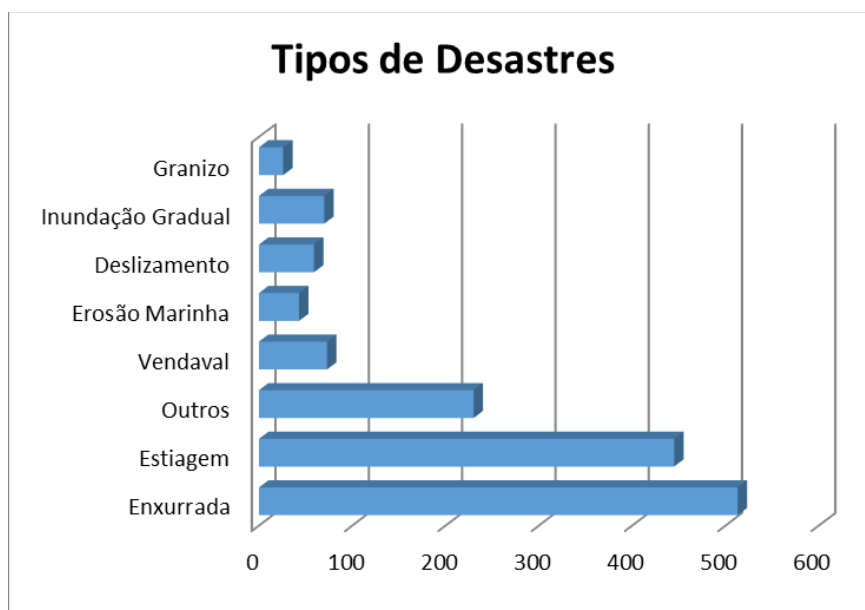


Figura 3: Desastres no estado do Espírito Santo de 2000 a 2020.
Fonte: CEPDEC/ES. *Até 29/02/2020

Em 2019 os desastres ficaram distribuídos como mostrado na figura seguinte.

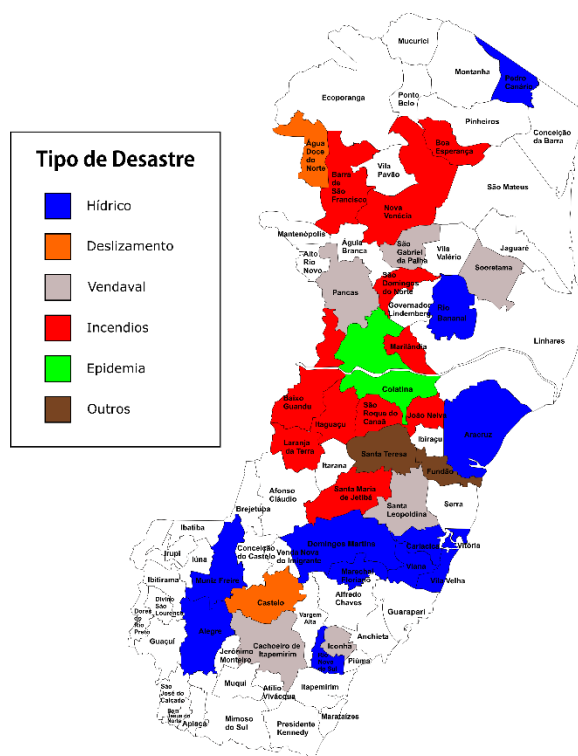


Figura 4: Desastres no estado do Espírito Santo em 2019.
Fonte: CEPDEC/ES. * Até 31/12/2019

Os danos humanos, com a quantidade de pessoas desalojadas e desabrigadas, bem como o número de mortes **de 2000 a 2019** são evidenciados nas figuras a seguir.

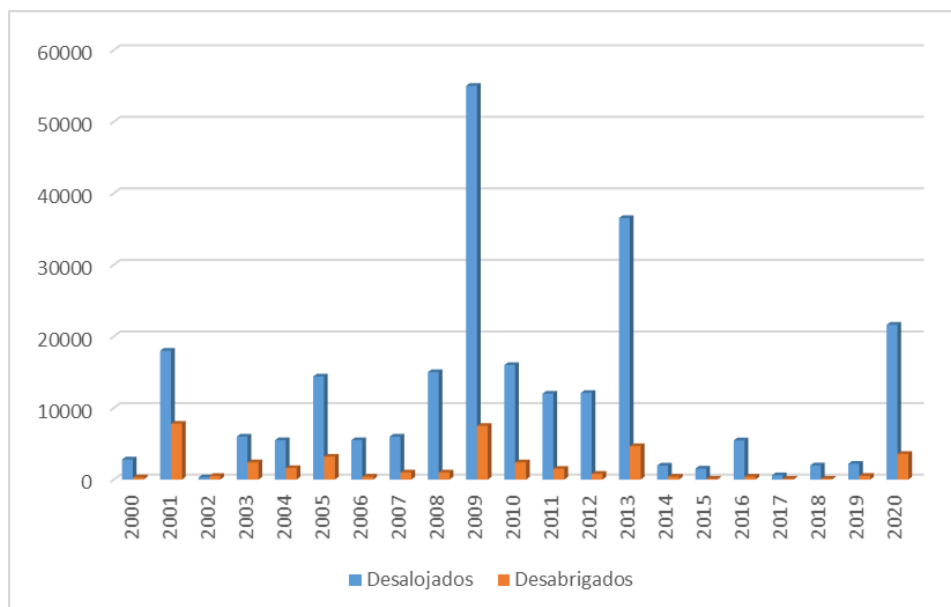


Figura 5: Número de pessoas desalojadas e desabrigadas em desastres no Espírito Santo - 2000 a 2020.
Fonte: CEPDEC/ES (*Atualizado até 29/02/2020)

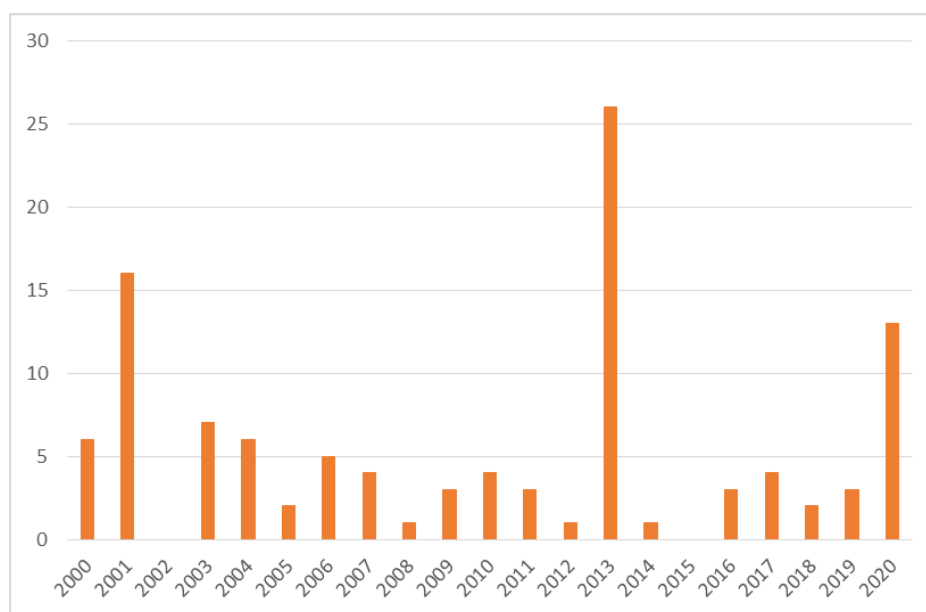


Figura 6: Número de pessoas mortas em desastres no Espírito Santo - 2000 a 2020.
Fonte: CEPDEC/ES (*Atualizado até 29/02/2020).

3.3 CENÁRIOS DE RISCO

O crescimento acelerado das cidades aliado à ocupação desordenada, tem sido o principal responsável pelos eventos naturais com consequências catastróficas que se sucedem nos grandes e pequenos núcleos urbanos. Ocupação de encostas sem nenhum

critério técnico ou planejamento, bem como a ocupação das planícies de inundação dos principais cursos d'água que cortam a grande maioria dos municípios brasileiros têm sido os principais causadores de mortes e das grandes perdas materiais.

Com a finalidade de identificar os principais riscos que atingem o estado, foram elaborados por órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual produtos que visam identificar os riscos que se apresentam no estado do Espírito Santo.

3.3.1 Setorização de Riscos Geológicos - CPRM

Visando uma redução geral das perdas humanas e materiais, o Governo Federal firmou convênios de colaboração mútua para executar em todo o país o diagnóstico e mapeamento das áreas com potencial de risco alto a muito alto.



Figura 7: Exemplo de relatório de mapeamento de risco geológico. Fonte: CPRM.

O programa foi executado pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM). Devido a grandes demandas e ao histórico de vários municípios brasileiros, iniciou-se uma ação emergencial em algumas localidades a partir de novembro de 2011, com o objetivo de mapear, descrever e classificar as situações com potencialidade para risco alto e muito alto. No estado do Espírito Santo todos os 78 municípios foram mapeados.

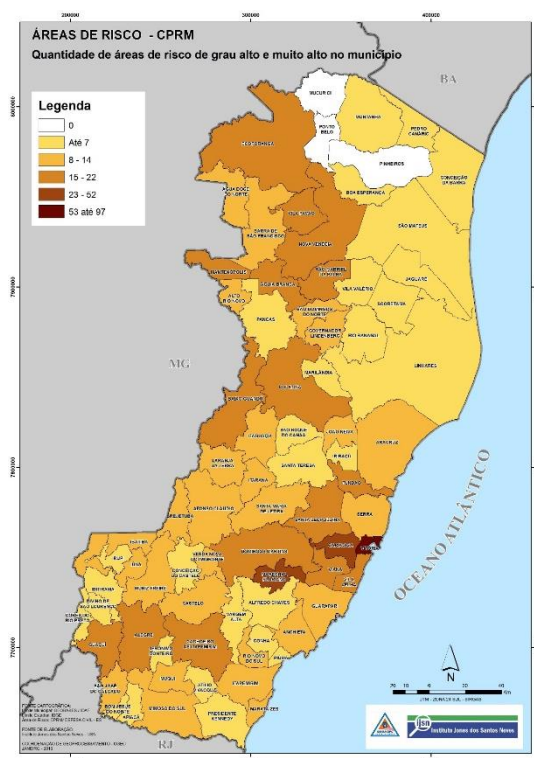


Figura 8: Mapa destacando os municípios pela quantidade de áreas de risco de grau alto e muito alto segundo o estudo do CPRM.

Em uma parceria com a Secretaria Executiva do GEOBASES (Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo), pertencente ao Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER), todos os *shapefiles* das áreas de risco foram organizados em uma única interface geográfica.

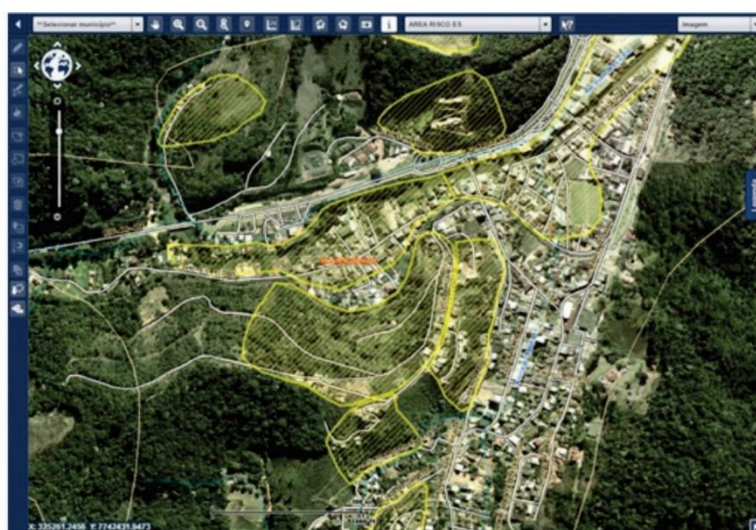


Figura 9: Exemplo de visualização de área com risco geológico em interface geográfica do GEOBASES.
Fonte: GEOBASES/INCAPER.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O objetivo dessa ação é atender à Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. A lei prevê o seguinte:

Art. 7º Compete aos Estados:

...

IV - Identificar e mapear as áreas de risco e realizar estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades, em articulação com a União e os Municípios;

...

Art. 8º Compete aos Municípios:

...

IV - Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;

...

IX - **Manter a população informada sobre áreas de risco** e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

Após a organização dos mapas de risco, a interface está livre para divulgação à sociedade em geral, fato este que, além de atender ao disposto na Lei nº 12.608, possibilita aos gestores municipais o desenvolvimento de ações de defesa civil com eficiência.

3.3.2 Mapeamento de Riscos de Desastres - SEDEC/MI

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, órgão pertencente ao Ministério da Integração, desenvolveu o projeto denominado "Dados e Análise da Vulnerabilidade a Desastres Naturais para Elaboração de Mapas de Risco e Apresentação de Proposta de Intervenções para Prevenção de Desastres". O objetivo é o detalhamento e classificação dos elementos de interesse nos setores de risco identificados previamente pelo CPRM. No Espírito Santo, quinze municípios foram pesquisados e possuem a descrição detalhada dos setores de risco.

O PDAP tem o objetivo de fornecer subsídios técnicos e institucionais ao município que permitam reduzir os impactos das inundações na cidade e criar as condições para uma gestão sustentável da drenagem.

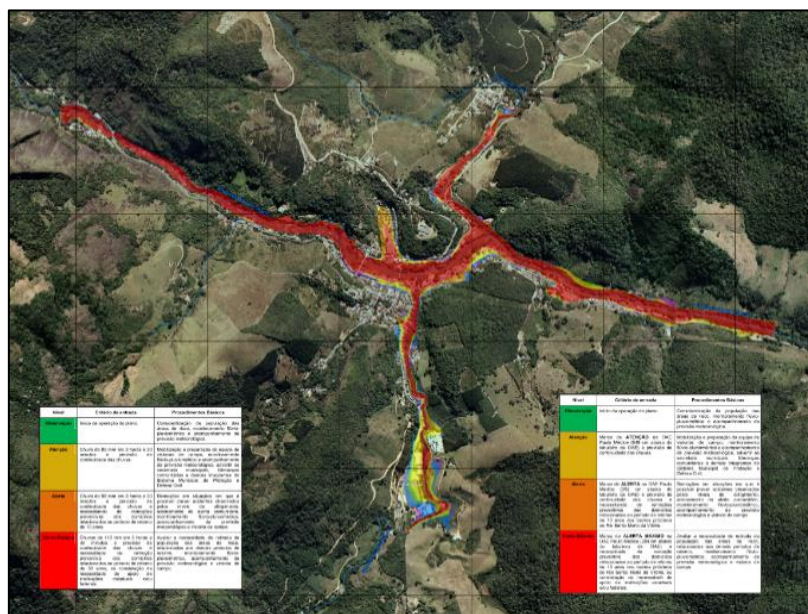


Figura 12: Áreas com risco de inundação na área urbana de Santa Leopoldina/ES.
Fonte: Plano Diretor de Águas Pluviais (PDAP) do município.

O PMRR objetiva formular estratégias, diretrizes e procedimentos que efetivamente consigam ampliar o conhecimento sobre os processos geodinâmicos, riscos e desastres, com proposição de ações estruturais e não estruturais.



Figura 13: Exemplo de áreas de risco de deslizamento mapeadas no Plano Municipal de Redução de Risco.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

3.3.4 Atlas de Vulnerabilidade a Inundação - IEMA

A proposta de construção do Atlas Estadual de Vulnerabilidade às Inundações surgiu a partir de um projeto da Agência Nacional de Águas (ANA) que em 2012 iniciou o desenvolvimento do Atlas Brasileiro, em conjunto com os estados. Na ocasião, o Instituto Estadual de Meio Ambiente (IEMA), por meio da Diretoria de Recursos Hídricos e da Coordenação de Geomática, verificou a oportunidade de construir um documento capaz de representar a realidade dos eventos em terras capixabas.

O documento estruturado no último quadrimestre de 2012 foi construído de maneira participativa com o apoio da Defesa Civil Estadual e dos municípios, por meio das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDECs).

A publicação apresenta o diagnóstico da vulnerabilidade dos rios, identificando os trechos inundáveis, o grau de impacto e a frequência das inundações e, assim, determinando o seu grau de vulnerabilidade. Assim, o estudo incorpora o conhecimento local das comunidades afetadas pelas enchentes e/ou inundações.

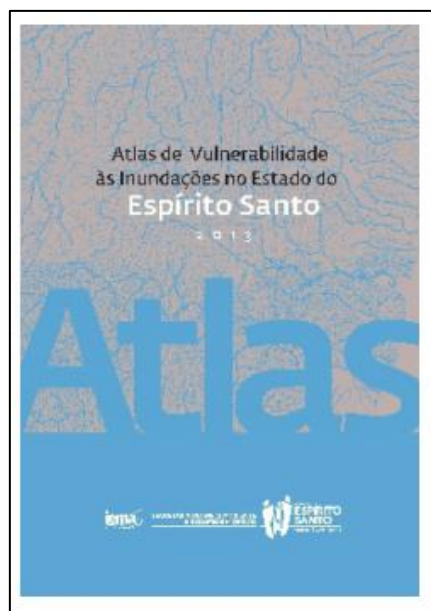


Figura 14: Atlas de vulnerabilidade às Inundações do Estado do Espírito Santo. Fonte: Atlas de Vulnerabilidade à Inundações do Espírito Santo.

O Atlas capixaba difere do documento nacional no nível de detalhe das informações levantadas. A hidrografia do mapeamento da ANA está na escala 1:1.000.000, enquanto no Espírito Santo o documento está fundamentado na base cartográfica do IBGE, escalas

1:50.000 e 1:100.000. Essa diferenciação da base cartográfica possibilita um maior detalhamento da informação especializada e no nível do município é possível identificar com maior precisão os trechos de rios vulneráveis à inundação.

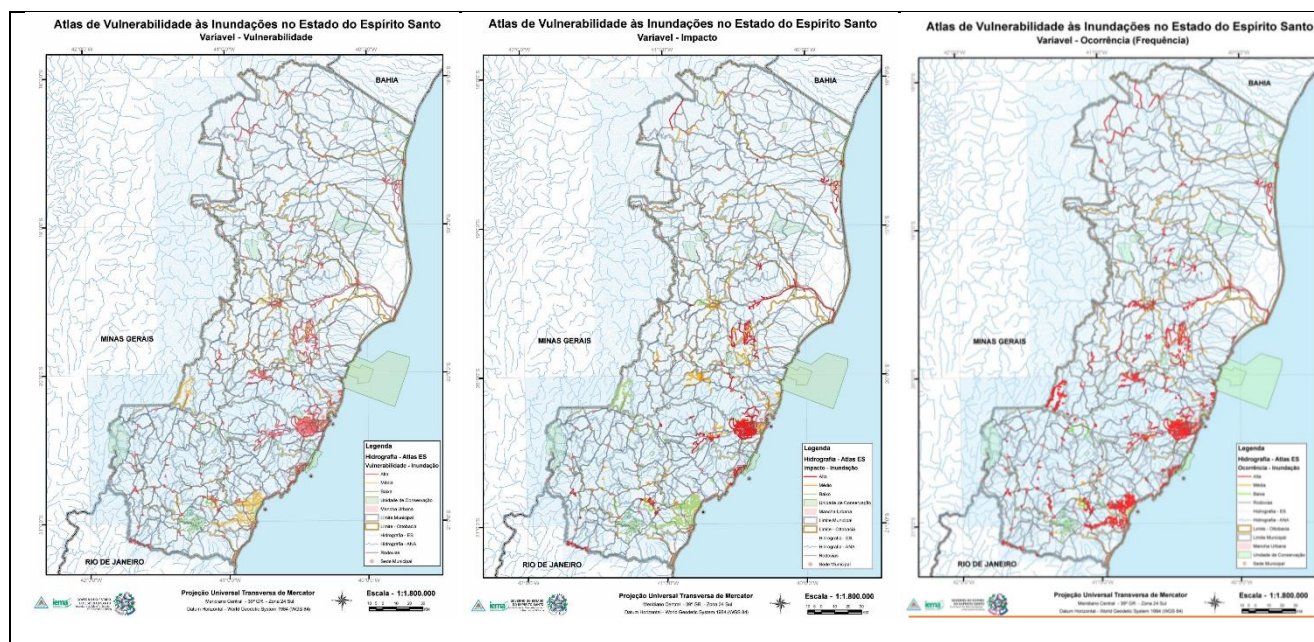


Figura 15: Atlas de Vulnerabilidade às Inundações no Estado do Espírito Santo. Variáveis: Vulnerabilidade, Impacto e Ocorrência. Fonte: Atlas de Vulnerabilidade à Inundações do Espírito Santo.

3.4 MONITORAMENTO E ALERTA

A Defesa Civil Estadual conta atualmente com duas fontes de informações meteorológicas: o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER) e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN). Além desses órgãos, o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD), pertencente à SEDEC, repassa informações de monitoramento oriunda de outros órgãos nacionais.

3.4.1 INCAPER

O INCAPER tem como sua missão promover soluções tecnológicas e sociais por meio de ações integradas de pesquisa, assistência técnica e extensão rural, visando ao desenvolvimento do Espírito Santo. O Instituto possui um Sistema de Informações Meteorológicas que concentra informações das instituições públicas que atuam com meteorologia no estado. A função desse sistema é realizar o monitoramento e previsão das condições de tempo e clima no território capixaba, além de emitir avisos

meteorológicos especiais, fornecendo subsídios para a tomada de decisão dos órgãos governamentais e não governamentais. Um de seus objetivos é subsidiar a Defesa Civil com informações e avisos meteorológicos especiais.

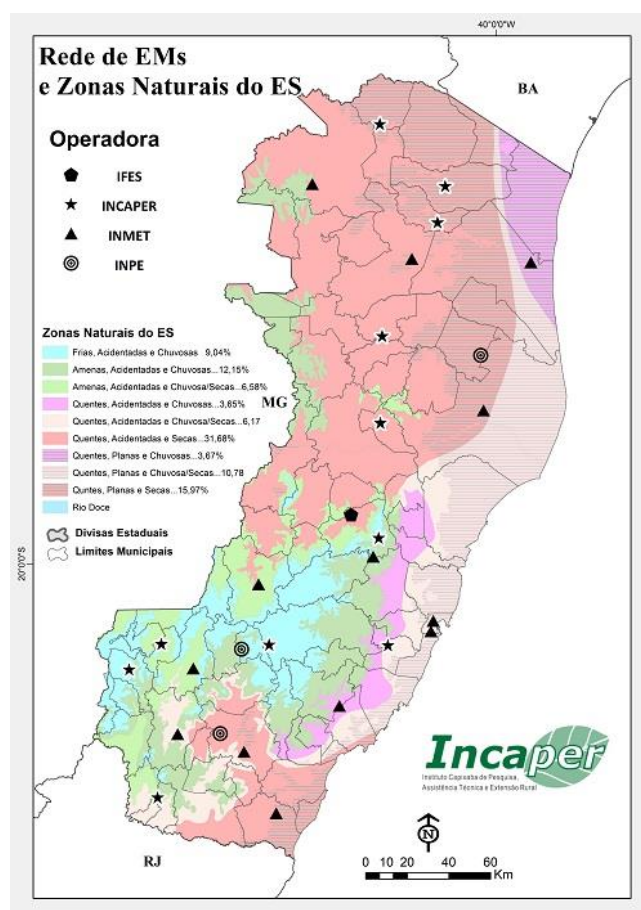


Figura 16: Distribuição de estações meteorológicas.
Fonte: INCAPER.

3.4.2 CEMADEN

O CEMADEN tem por objetivo desenvolver, testar e implementar um sistema de previsão de ocorrência de desastres naturais em áreas suscetíveis de todo o Brasil, e atualmente monitora 957 municípios nas regiões Sul, Sudeste, Norte e Nordeste do país. A condição básica para um município ser monitorado pelo CEMADEN é possuir um mapeamento de suas áreas de risco de deslizamentos em encostas, de alagamentos e de enxurradas, além da estimativa da extensão dos prováveis danos decorrentes de um desastre natural.

No estado do Espírito Santo são 69 (sessenta e nove) os municípios monitorados, o que corresponde a aproximadamente 88% do estado.

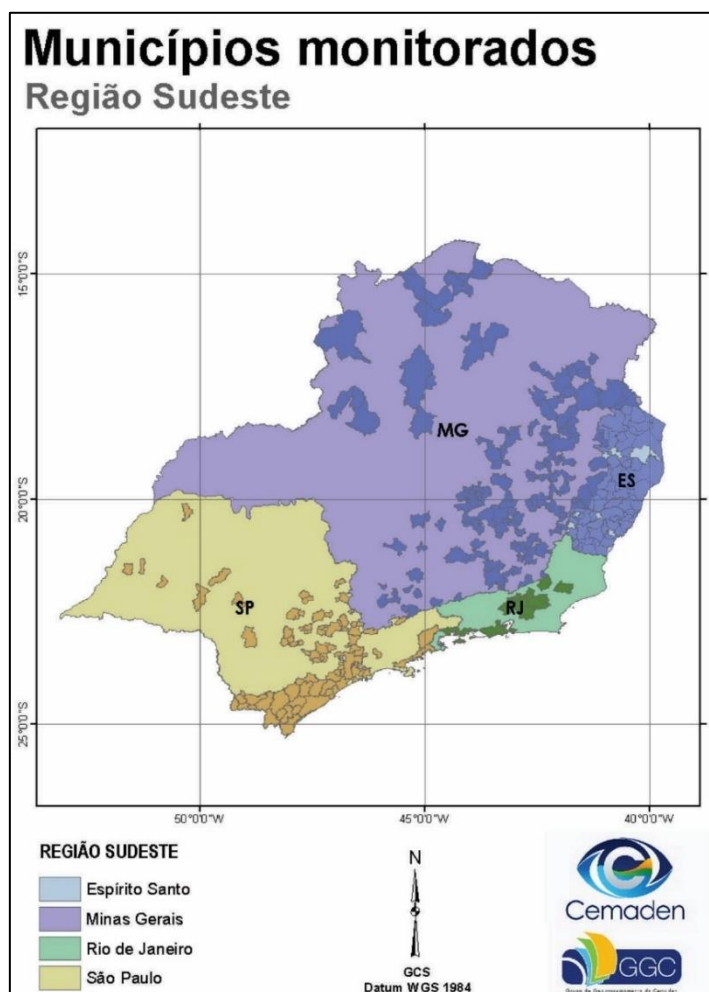


Figura 17: Mapa dos municípios monitorados da Região Sudeste.
Fonte: Cemaden.

Os alertas emitidos pelo CEMADEN possuem quatro níveis de risco: leve, moderado, alto e muito alto. Os dois níveis mais alarmantes são usados quando o volume de chuva em uma região de risco aumenta em um período curto ou fica acima da média para um trecho de dois a três dias.

Para montar um alerta, os dados de mapas de risco do CPRM, com informações geológicas e hidrológicas, são cruzados com as cartas geradas por institutos de previsão de tempo como o Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC) e o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET).

Quando uma região com risco elevado de incidentes, como deslizamentos e enxurradas, é atingida por frentes frias ou por concentrações de nuvens que podem gerar pancadas de chuvas, o aviso é emitido.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

3.4.3 CENAD

A partir do momento em que o alerta é emitido pelo CEMADEN, quem assume o controle das operações é o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD), órgão ligado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Ele é o responsável por fazer a ligação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e possui entre suas atribuições:

- Consolidar as informações de riscos e desastres;
- Monitorar os parâmetros de eventos adversos;
- Difundir alerta e alarme de desastres e prestar orientações preventivas à população;
- Coordenar as ações de respostas aos desastres;
- Mobilizar recursos para pronta resposta às ocorrências de desastres.

O CENAD repassa os alertas para a Defesa Civil Estadual, que por sua vez os publica em seu site (www.defesacivil.es.gov.br), bem como os envia por correio eletrônico e SMS para os municípios envolvidos.

3.5 FATORES CONTRIBUINTES

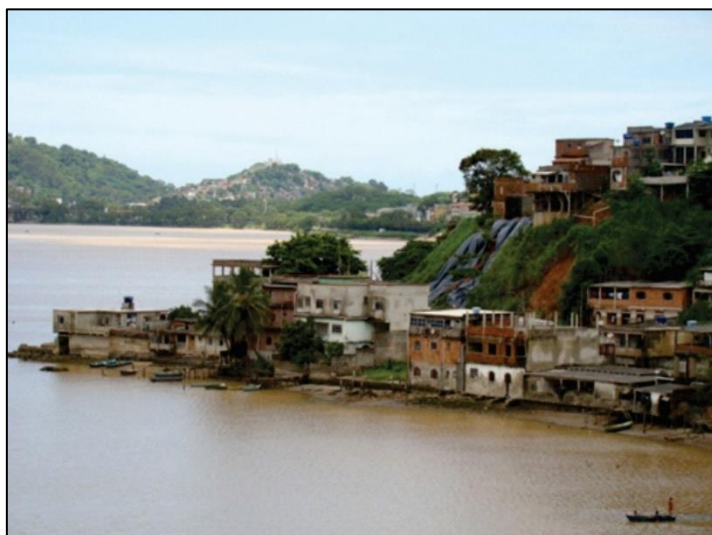
O relevo do estado do Espírito Santo apresenta-se dividido em duas regiões distintas: a planície próxima ao litoral, com uma faixa estreita ao sul e que se alarga consideravelmente a partir de Aracruz, no sentido norte (cerca de 40% do território estadual); e os planaltos, que se configuram como zonas montanhosas (aproximadamente 60% do território), que são cortadas por numerosos cursos d'água que nascem na região em função dos altos índices de precipitação.

Grande parte dos processos geradores de desastres no estado está relacionada a um planejamento urbano deficiente, e crescimento rápido e desorganizado das cidades, iniciado em sua maioria nas margens dos rios e influenciado por processos históricos.



*Figura 18: Inundação em São Domingos do Norte - Dezembro de 2013.
Fonte: CEPDEC/ES.*

Com a expansão urbana as encostas passam a ser ocupadas por construções irregulares, sendo a grande maioria baseada na técnica de corte e aterro, que desestabiliza o solo local e facilita a ocorrência de deslizamentos. Outros fatores contribuem para a deflagração de desastres no território capixaba, dentre os quais se destaca a deficiência na drenagem urbana aliada à existência de resíduos sólidos dispostos irregularmente.



*Figura 19: Área com risco geológico em Cariacica - Janeiro de 2012.
Fonte: CEPDEC/ES.*

3.6 RESULTADOS ESTIMADOS

Os desastres relacionados às questões hídricas extremas provocam grandes danos materiais e, dependendo de sua intensidade, graves danos humanos, além de severos



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

prejuízos sociais e econômicos. Na área rural as inundações e as secas destroem ou danificam plantações e exigem um grande esforço para garantir o salvamento de animais, especialmente bovinos, ovinos e caprinos.

Em áreas densamente habitadas, podem danificar ou destruir habitações localizadas em área de risco, bem como danificar móveis e demais utensílios domésticos. Um efeito desastroso das precipitações, sejam elas bruscas ou graduais, é o deslizamento, grande responsável pelos danos humanos mais graves, que em muitas vezes estão relacionados com mortes.

No setor agropecuário, principalmente em relação às secas e estiagens, os locais afetados sofrem para voltar à normalidade, já que os efeitos se prolongam por períodos que vão entre ciclos de colheita ou de replantio, gerando enormes perdas financeiras e graves perturbações socioeconômicas.

O desastre prejudica a atuação dos serviços essenciais, especialmente os relacionados com a distribuição de energia elétrica e com o saneamento básico, que inclui coleta do lixo, a distribuição de água potável, bem como, a disposição de águas servidas e de dejetos. Normalmente, os fluxos dos transportes e das comunicações também são prejudicados.



*Figura 20: Deslizamento em Colatina - Dezembro de 2013.
Fonte: [fb.com/colatinahoje](https://www.facebook.com/colatinahoje).*



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Os desastres também contribuem para intensificar a ocorrência de acidentes ofídicos e aumentar o risco de transmissão de doenças veiculadas pela água e pelos alimentos, por exemplo a leptospirose e o cólera, assim como a ocorrência de infecções respiratórias agudas.

As principais consequências dos eventos desastrosos provocados por desastres são:

- Vítimas fatais, feridos, desabrigados, desalojados e deslocados;
- Prejuízos materiais e transtornos decorrentes da inutilização de bens particulares;
- Abatimento moral da comunidade e desilusão;
- Rompimento do ciclo social local;
- Queda nas atividades comerciais e na arrecadação de impostos;
- Queda na qualidade das plantações e da pecuária;
- Interrupção ou destruição das vias de acesso;
- Danificação ou destruição de obras públicas;
- Eventos geológicos extremos, como erosão e deslizamentos;
- Inutilização de gêneros alimentícios estocados;
- Prejuízos à pecuária e à produção leiteira;
- Impossibilidade de escoamento da produção agrícola;
- Interrupção do sistema de abastecimento de gêneros;
- Congestionamento do trânsito;
- Suspensão temporária do trabalho;
- Danificação ou destruição dos serviços públicos essenciais (luz, gás, água, telefone, lixo e transportes).

3.7 PRESSUPOSTOS DE EMPREGO DO PEPDEC

Para a utilização deste Plano, admite-se que as seguintes condições e limitações estarão presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofrerá alterações significativas nos períodos noturnos, feriados e finais de semana, enquanto as



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

demais instituições dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;

- O tempo de mobilização previsto para os órgãos envolvidos é de no máximo **duas horas**, independente do dia da semana e do horário do acionamento;
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com **duas horas** de antecedência para enxurradas e para deslizamentos;
- Os sistemas de telefonia celular e/ou rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais;
- O acesso a algumas localidades será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade das vias próximas a encostas e cursos d'água;
- Municípios com maior número de pessoas em áreas com risco deverão preparar abrigos temporários, e órgãos estaduais fornecerão o apoio necessário.



Figura 21: Gestão de ações de proteção e defesa civil no incêndio florestal em região de turfa, no município de Serra, de janeiro a maio de 2015. Fonte: CEPDEC/ES.



Granizo- São José do Calçado



4 Plano de Emprego da CEPDEC



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

4. PLANO DE EMPREGO DA CEPDEC

O Plano de Emprego da CEPDEC foi criado com a finalidade de estabelecer ações em função da quantidade e tipo de alertas enviados pelo CEMADEN em períodos chuvosos.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO DE EMPREGO DA CEPDEC



NORMALIDADE:	Nenhum alerta vigente
➡ Manter rotina do serviço de plantão.	

OBSERVAÇÃO:	Alertas Vigentes - 01 a 03 alertas "Moderado"
➡ Manter rotina de serviço e monitorar os sistemas de informação 24 horas por dia (índices pluviométricos, previsões meteorológicas, avisos e alertas), emitindo o Boletim Ordinário diariamente às 17 horas.	

ATENÇÃO:	Alertas Vigentes - 04 a 06 "Moderado", ou 01 a 03 "Alto"
➡ Comunicar mudança de nível ao Comitê Estadual de Gestão de Riscos e Desastres e às COMPDEC e REPDEC envolvidas; ➡ Iniciar a emissão de Boletins Extras (<i>release</i>) às 06 e 11 horas; ➡ Manter a rotina de serviço e monitorando os sistemas de informação 24 horas por dia (índices pluviométricos, previsões meteorológicas, avisos e alertas), emitindo o Boletim Ordinário diariamente às 17 horas.	

ALERTA:	Alertas Vigentes - a partir de 07 "Moderado", ou de 04 a 05 "Alto", ou de 01 a 03 "Muito Alto"
➡ Comunicar mudança de nível ao Comitê Estadual de Gestão de Riscos e Desastres e às COMPDEC e REPDEC envolvidas; ➡ Iniciar a emissão de Boletins Extras (<i>release</i>) às 06, 11 e 17 horas; ➡ Cessar as viagens não urgentes; ➡ Acompanhar <i>"in loco"</i> as ocorrências de maior vulto, e disponibilizar os profissionais competentes para vistorias emergenciais.	

ALERTA MÁXIMO:	Alertas Vigentes - a partir de 06 "Alto", ou acima de 03 "Muito Alto"
➡ Comunicar mudança de nível ao Comitê Estadual de Gestão de Riscos e Desastres e às COMPDEC e REPDEC envolvidas; ➡ Iniciar a emissão de Boletins Extras (<i>release</i>) às 00, 06, 11 e 17 horas; ➡ Adiar as capacitações previstas no plano de cursos da CEPDEC; ➡ Instalar Posto de Comando na CEPDEC, de acordo com os princípios do Sistema de Comando de Operações - SCO.	

***Somente alertas enviados pelo CEMADEN são considerados para alteração do plano de emprego da CEPDEC.

Siga  [bombeirosES](#) www.bombeiros.es.gov.br
Assista  [bombeiomilitarES](#) VIDA ALHEIA E RIQUEZAS SALVAR
Curta  [bombeiomilitarES](#) www.defesacivil.es.gov.br
Curta  [defesacivileS](#) defesacivil@bombeiros.es.gov.br

Figura 22: Plano de Emprego. Fonte CEPDEC/ES

Os pontos focais do PEPDEC também recebem as atualizações quanto ao nível do Plano de Emprego vigente para que possam tomar conhecimento da gravidade de possíveis desastres e para que possam se preparar diante de um iminente acionamento da PEPDEC.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

4.1 INTERFACE DE DIVULGAÇÃO DE ALERTAS PÚBLICOS - IDAP

O Ministério da Integração Nacional disponibilizou em 2017 um serviço que permite que qualquer pessoa que possua um aparelho celular possa receber mensagens de alerta, basta a pessoa cadastrar um determinado CEP enviando um SMS para o número 40199 com o CEP desejado no corpo da mensagem. Sempre que houver um alerta para a região que o CEP está localizado a Defesa Civil enviará uma mensagem de SMS, com avisos e recomendação para todos os aparelhos cadastrados. O serviço também permite o envio dos alertas por meio do serviço Google Alertas Públicos e via TV por assinatura.

A portaria do Ministério da Integração 431 de 13 de setembro de 2018, regula o funcionamento do IDAP. Nela fica estabelecido que a Defesa Civil Estadual é a responsável pelo envio dos alertas a população por meio da plataforma. Porém em casos excepcionais o CENAD, pode fazer o envio dos alertas. Além disso também estabelece os seguintes critérios:

- O envio de informações de alerta é restrito às etapas de preparação e resposta a um desastre, ou seja, enviadas na iminência de uma ocorrência ou quando esta ocorrer e as informações sejam necessárias para o salvamento e melhor atendimento da população
- Todos os alertas enviados, independentemente do tipo de disseminação, devem estar acompanhados de recomendações ou ações para a população em risco de desastre
- As mensagens a serem divulgadas para a população devem atender aos interesses da população, sejam de utilidade pública e tenham o caráter de preparação para um possível desastre;
- Devem conter informações emergenciais e recomendações relativas às condições de risco de uma determinada localidade;
- Apresentar informações claras e de fácil entendimento por parte da população;



Pluma de rejeitos de minério no Rio Doce - Colatina



**5 Comitê
Estadual**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

5. COMITÊ ESTADUAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O Comitê Estadual de Articulação Institucional em Proteção e Defesa Civil se apresenta como um grupo executivo formado por representantes de instituições do estado que possuem a função precípua de oferecer a melhor atuação frente à prevenção, preparação e resposta aos desastres, agindo de acordo com as seguintes prioridades:

- i. Preservar vidas;
- ii. Estabilizar os desastres, minimizando os seus efeitos;
- iii. Preservar o meio ambiente e os sistemas coletivos essenciais;
- iv. Proteger propriedades.

Cada órgão integrado ao Comitê administrará seus recursos, utilizando-se de infraestrutura própria, fornecendo informação continuada à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC) e à Secretaria da Casa Militar, para fins de controle e coordenação.

O presente plano traça linhas gerais sobre as ações de prevenção, preparação e resposta frente à ocorrência de eventos adversos extremos e possíveis desastres. Dessa forma, cada órgão, dentro de sua esfera de atribuição, deverá elaborar seu planejamento estratégico com foco na operacionalização das ações de sua responsabilidade, previstas nesse plano.

Também será necessário que cada órgão envolvido indique dois servidores, que serão seus representantes no Comitê, sendo denominados como Pontos Focais (titular e suplente).

Os Pontos Focais que integram o Comitê devem estar à disposição quando for necessário o seu acionamento, tendo então o gestor do órgão envolvido já delegado a esses, poder de decisão para acionar os meios e recursos atinentes a sua esfera de atribuições.

Os órgãos do estado que compõem o Comitê são os seguintes:

- Secretaria da Casa Militar (SCM);



Simulado - Itapemirim



6 Coordenação, Comando e Controle

6. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação geral das ações do Comitê Estadual de Articulação Institucional em Proteção e Defesa Civil ficará a cargo da Secretaria da Casa Militar em conjunto com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil. No caso específico de medidas e ações emergenciais de resposta em situações críticas, o Departamento de Resposta da CEPDEC irá organizar, planejar e executar as atividades necessárias de socorro, assistência à população atingida e reabilitação do cenário atingido.

Devido aos problemas que são observados em situações críticas é de suma importância que haja um sistema de coordenação e controle previamente padronizado, testado e treinado, que permita o melhor gerenciamento.

O Sistema de Comando em Operações (SCO) é uma ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as operações de resposta em situações críticas, fornecendo um meio de articular os esforços de agências individuais quando elas atuam com o objetivo comum de estabilizar uma situação crítica e proteger vidas, propriedades e o meio ambiente.



Figura 24: Posto de Comando Unificado. Fonte: CEPDEC/ES

Criado nos Estados Unidos da América na década de 70, é amplamente utilizado no Brasil e várias são as experiências positivas durante desastres com o uso dessa ferramenta gerencial.

Ao ser acionado, o Comando do Incidente deverá:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Assumir a coordenação contatando as equipes envolvidas via: rádio, telefone, e-mail ou até mesmo pessoalmente;
- Estabelecer um Posto de Comando e comunicar a todos sobre a sua localização;
- Estabelecer uma Área de Espera e designar um Encarregado, o qual realizará o controle de todos os recursos disponíveis no local;
- Verificar a aplicação desse plano, implementando ações e considerando o seguinte:
 - Identificação do cenário;
 - Prioridades e metas a serem alcançadas;
 - Recursos a serem utilizados;
 - Organograma modular, flexível e claro;
 - Canais de comunicação;
 - Período operacional (início e término).
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais;
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir zonas de trabalho;
- Verificar a necessidade de implementar funções para melhorar o gerenciamento;
- Controlar a operação no Posto de Comando, registrando as informações que chegam e saem do comando;
- Preencher os formulários pré-estabelecidos com a finalidade de registrar as atividades realizadas em andamento, visando consolidar as informações e facilitar seu uso para as etapas seguintes com as seguintes informações:
 - Croqui e situação inicial;
 - Objetivos da resposta inicial;
 - Organograma da estrutura organizacional de resposta;
 - Recursos operacionais e logísticos envolvidos.

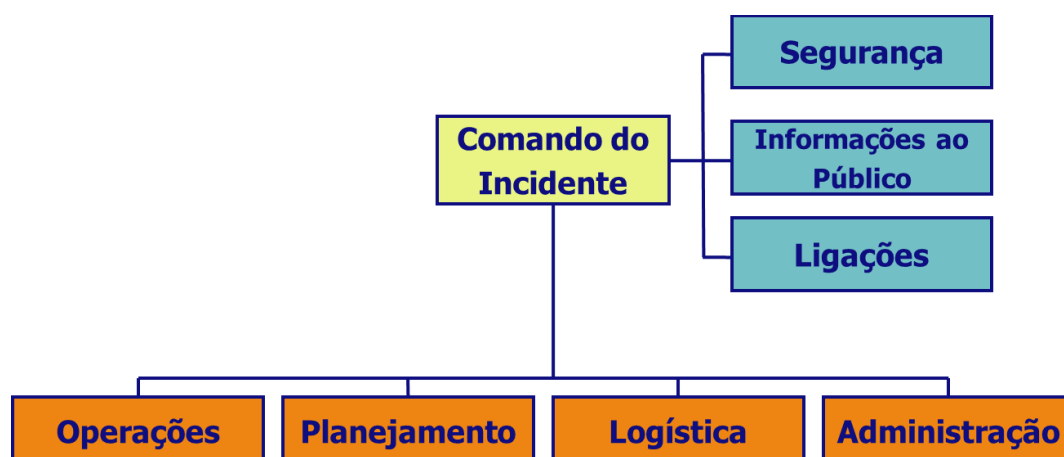


Figura 25: Organograma básico e funções do SCO. Fonte: CEPDEC/ES.

Em caso de múltiplos incidentes em que mais de um Posto de Comando seja necessário, poderá ser estabelecido um Comando de Área, que tem a finalidade de:

- Priorizar o uso de recursos críticos entre os vários incidentes;
- Manter contato com os Comandantes de Incidente e outras agências e órgãos envolvidos;
- Assegurar que a organização e as tarefas estabelecidas pelos Comandantes de Incidentes estejam adequadas;
- Coordenar a desmobilização de recursos designados para mais de um incidente;
- Coordenar o envolvimento de agências diversas considerando políticas, prioridades e estratégias.

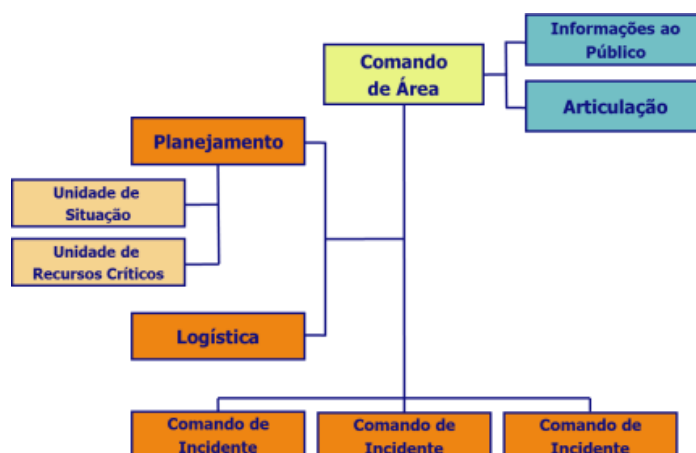


Figura 26: Organograma básico do Comando de Área. Fonte: CEPDEC/ES.



Vendaval - São Domingos do Norte



7 Atribuições dos Orgãos Envolvidos



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

7. ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Inicialmente, as atribuições de cada uma das instituições representadas no Comitê foram divididas em três fases distintas, de forma a organizar as ações que envolvem as situações críticas:

- Prevenção de Desastres;
- Preparação para Desastres;
- Resposta aos Desastres.

As atividades relacionadas às fases supracitadas não podem ser dissociadas, já que isso acarretará na interrupção do ciclo de Proteção e Defesa Civil. Além disso, essa interrupção dificultará as ações de caráter preventivo e de preparação para os desastres.

À frente veremos as atribuições específicas das instituições relacionadas nas Guias de Desastres.

7.1 PREVENÇÃO DE DESASTRES

A prevenção é uma das fases mais importantes já que reduz não só as perdas materiais, mas especialmente perdas de vidas humanas. A avaliação de riscos de desastres advém do estudo e da pesquisa destinada ao levantamento de áreas de risco, que possibilitam a elaboração de mapas para possibilitar a identificação das ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres. Desse modo, o poder público pode desenvolver meios e recursos de forma a eliminar ou ao menos reduzir o acontecimento de desastres ou de seus efeitos. Depois de identificados e avaliados os riscos, passa-se à busca de medidas que tenham por objetivo sua eliminação ou redução.

7.2 PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

A partir da existência dos mapas temáticos de risco e as peculiaridades da área estudada, tem-se a noção dos riscos e vulnerabilidades a que estão sujeitos a população de entorno.

Dessa forma, as comunidades devem estar preparadas para conviverem com os desastres, uma vez que eles sempre existiram e de alguma forma podem atingir uma comunidade vulnerável. A preparação para emergência e desastres tem como objetivo o



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

desenvolvimento de projetos e ações que melhorem, primeiramente, a capacidade de atendimento à emergência, porém sem perder o foco na prevenção.

7.3 RESPOSTA AOS DESASTRES

A resposta aos desastres se traduz no atendimento propriamente dito, ou seja, são as ações de socorro, de assistência às vítimas da emergência e da reabilitação do cenário do desastre. Operacionalmente é a fase mais crítica e a que demanda maior urgência.

As ações de socorro e assistenciais visam à prestação de serviços de emergência e de assistência durante ou imediatamente após a ocorrência de um desastre, com o propósito de salvar vidas, reduzir impactos sobre a saúde, garantir a segurança pública e satisfazer necessidades básicas de subsistência da população afetada. Também se insere nesse contexto as ações de reabilitação dos cenários do desastre, já que está dentro de uma rotina de estabilização do quadro geral, onde se busca evitar o agravamento da situação, bem como o restabelecimento das condições da normalidade.

7.4 ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

As atribuições de cada uma das instituições representadas no Comitê estão estabelecidas na sequência descrita a seguir. É importante ressaltar que as entidades participantes deverão disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência, e estabelecer escala de plantão de forma a organizar as possíveis demandas em finais de semana e fora do horário de expediente.

Além das atribuições de cada instituição que compõe o Comitê, essencial se dá a participação dos órgãos de apoio que integram o PEPDEC nas ocorrências de proteção e defesa civil, como, por exemplo, agências da esfera do poder executivo federal. Outros componentes tão importantes quanto os órgãos de apoio são os grupos de voluntários, os quais atuarão conforme o termo de cooperação técnica elaborado para adesão ao programa de voluntariado da CEPDEC.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Secretaria da Casa Militar - SCM

Prevenção

- Estreitar o contato entre as diversas Secretarias e Órgãos essenciais dos serviços de emergência, a fim de manter o Governador sempre informado da situação.

Preparação

- Manter equipe em alerta para apoio nas ações de proteção e defesa civil.

Resposta

- Manter equipe em alerta e disponível quando da solicitação de apoio nas ações de proteção e defesa civil;
- Coordenar as ações desempenhadas pelo Comitê, em conjunto com a CEPDEC, ativando os fluxos de informações e comunicações, visando sua integração operacional, de acordo com a intensidade do desastre;
- Coordenar, junto às estruturas do governo estadual, as ações necessárias para o perfeito funcionamento do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- Coordenar toda a operação aérea a partir das demandas que venham surgir para a CEPDEC advindas de um evento catastrófico.

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Prevenção

- Orientar os Municípios para garantir apoio e proteção às famílias que residem em área de risco com prioridade a crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
- Fomentar e orientar os municípios a realizarem parcerias entre o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, o Centro Especializado de Assistência Social - CREAS, escolas, coordenadorias municipais de defesa civil, bombeiro e polícias locais, dentre outras, para que, através de ações conjuntas, façam oficinas, eventos e/ou seminários, com temas preventivos para o período de chuvas e de estiagem;
- Orientar os municípios para realização de ações articuladas com outras secretarias municipais, garantindo o caráter intersetorial da atuação nas situações de anormalidade;
- Manter ativas as atas de registro de preços para atendimento aos municípios, de acordo com a necessidade.

Preparação

- Orientar para que o município designe técnico de referência como articulador das ações locais, responsável pela mobilização, articulação e atendimento às famílias e indivíduos atingidos pela situação de anormalidade com prioridade a crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
- Orientar os municípios para garantir apoio e proteção para preparação da população, quando atingida em situações de anormalidade;
- Manter em alerta a equipe da SETADES para a necessidade de suporte técnico nas situações de anormalidade, quando comprovada pela Defesa Civil Estadual a impossibilidade do próprio



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

município realizar o atendimento;

- Fazer estudo diagnóstico das condições financeiras do município em dar respostas nas situações de anormalidade, visando elaboração de proposta de repasse financeiro (regulamentar o parágrafo único¹ do artigo 22 da Lei Nº 9.966, de 21.12.2012).

Resposta

- Realizar o monitoramento das ações desenvolvidas pelas equipes locais, a partir das informações dos técnicos de referência dos municípios.
- Formalizar junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA a listagem dos municípios afetados, de acordo com o Decreto de situação de anormalidade.
- Viabilizar as doações aos municípios dos itens constantes nas atas de registro de preços ativas.
- Disponibilizar a equipe técnica da SETADES para atendimento ao município, quando comprovada pela Defesa Civil Estadual a impossibilidade do próprio município realizar o atendimento;
- Orientar os municípios caso necessitem estruturar Abrigos Temporários, com o objetivo de assegurar provisões de ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social, a realizar junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA o Termo de Aceite (disponível no site do MDSA) para manutenção dos Abrigos Temporários como estratégias de resposta a esses eventos.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Prevenção

- Orientar as Secretarias Municipais de Saúde para que usem os mapas de risco de deslizamento e inundação elaborados pelo Serviço Geológico Nacional (CPRM) nas ações de prevenção e com responsabilidade na garantia dos direitos das criança e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Preparação

- Participar do comitê intersetorial de planejamento e redução de riscos de desastres;
- Criar um comitê técnico intrasetorial para acompanhar as ações definidas no Plano de Preparação e Resposta da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo frente aos desastres associados às inundações, que deverá ser atualizada anualmente;
- Orientar as secretarias municipais de saúde a elaborarem os Planos de contingência para os desastres associados às inundações;
- Definir os meios e formas de comunicação em saúde que serão usados em situação de desastres naturais;
- Capacitar os recursos humanos e prever recursos físicos, tecnológicos, materiais e financeiros para o atendimento aos desastres naturais;
- Acompanhar a divulgação dos alertas preventivos;
- Identificar crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, residentes em área de risco de desastre, em especial aquelas com doenças crônicas, buscando minimizar a vulnerabilidade, com a promoção de ações de saúde e de qualidade de vida;
- Mapear, identificar e caracterizar a rede de atenção à saúde voltada para crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Orientar a proteção e defesa civil sobre as competências e atribuições dos atores do SUS na responsabilidade no atendimento de crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- Estabelecer ações de atenção integral à saúde das crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de riscos e desastres, incluindo o acompanhamento pós-desastre;
- Estabelecer locais de referência, recursos humanos necessários e fluxos para atendimento ambulatorial e hospital para crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de riscos e desastres, incluindo serviços de atendimento a urgência e emergência em saúde;
- Identificar e capacitar profissionais com habilidades para atenção psicossocial em desastres.

Resposta

- Executar as ações definidas no Plano de Preparação e Resposta da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo frente aos desastres associados às inundações;
- Assessorar as Secretarias Municipais de Saúde nas ações de Resposta em situação de desastres;
- Gerenciar, juntamente com as Secretarias Municipais de Saúde, as ações desenvolvidas nos abrigos no que se refere a prevenção e promoção da saúde;
- Desenvolver ações de vigilância de forma articulada e sistemática com outros serviços na avaliação dos fatores de risco ambiental com impacto na saúde humana;
- Monitorar a morbimortalidade e outros impactos à saúde humana em consequência ocorrência do desastre natural;
- Manter um registro consolidado e atualizado sobre danos humanos e materiais de interesse sanitário para prestar informações e preparar informes às autoridades competentes;
- Manter um registro consolidado e atualizado das atividades realizadas pelo setor saúde e enviar diariamente a Defesa Civil Estadual;
- Disponibilizar informações para os órgãos de comunicação e a população por meio de pessoa autorizada;
- Intervir, de forma oportuna e eficaz, aportando os recursos necessários para o atendimento da população e da região afetada;
- Acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas pelas diferentes instituições públicas com vistas ao retorno das condições de vida da comunidade e das instalações de saúde afetadas à normalidade;
- Coordenar os sistemas de atenção às vítimas;
- Gerenciar as ações de saúde ambiental;
- Promover ações de vigilância de fatores determinantes e condicionantes da saúde, incluindo doenças e agravos, em especial na vistoria dos abrigos temporários e acompanhamentos com crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- Desenvolver ações de educação em saúde com crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência nos abrigos temporários e acampamentos, incluindo cuidados preventivos de saúde e atividades de prevenção de acidentes e todos os tipos de violências;
- Emitir declaração de nascidos vivos e declaração de óbitos.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192

Prevenção

- Fazer o diagnóstico dos casos que atendeu em apoio à Defesa Civil Municipal, a fim de criar mecanismos para melhor assessorar o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil e o Prefeito na tomada de decisões;
- Atualizar o plano de chamadas de seu efetivo para necessidade de reforço em casos de desastres de grande vulto.

Preparação

- Deixar efetivo de folga em escala de sobreaviso;
- Fazer vistorias nos veículos para o caso de reforço ou emprego em jornada prolongada;
- Manter contato com o Coordenador Municipal de Defesa Civil informando suas condições para o serviço;
- Manter contato com os hospitais verificando suas disponibilidades de leitos e tipos de atendimentos para aquele dia ou jornada.

Resposta

- Dar apoio à Defesa Civil Municipal nas ações de socorro;
- Dentro das competências constitucionais, integrar-se ao serviço de segurança pública estadual nas ações locais, quando o caso exigir;
- Utilizar, em parceria com a Casa Militar, o serviço próprio de transporte aeromédico para socorro de vítimas.

Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Prevenção

- Estabelecer programas especiais de ensino, visando o pronto atendimento para os alunos afetados e que tiverem suas salas de aulas prejudicadas, para que não haja prejuízo na educação;
- Firmar parceria com a Defesa Civil Estadual para divulgação de Projetos de Proteção e Defesa Civil nas escolas.
- Através dos Comitês Regionais de Educação Ambiental, organizados nas Superintendências Regionais de Ensino, fomentar ações de educação ambiental e mobilização social, de forma permanente, com vistas a apoiar programas, projetos e ações ambientais promovidas nas diferentes instancias, conforme o Programa Estadual de Educação Ambiental (ProEEA) disponível em:
<https://iema.es.gov.br/Media/iema/Downloads/GEA/Programa%20Estadual%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Ambiental.pdf>

Preparação

- Fazer o levantamento das escolas que podem servir como abrigo temporário, tomando como base a proximidade da mesma com a comunidade vulnerável;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Os gestores da unidade escolar utilizada como abrigo temporário, elaborarão um plano para pronto emprego da sua equipe de trabalho no intuito de ajudar na ocupação, apoio educacional e solidário das crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiências abrigados em sua unidade.
- Os gestores da unidade escolar utilizada como abrigo temporário em parceria com a Defesa Civil elaborarão uma escala de voluntários, para a feitura da alimentação oriunda de doativos, e para manutenção e limpeza e higiene nos ambientes utilizados como abrigo.

Resposta

- Disponibilizar caminhões para operação de apoio às comunidades afetadas;
- Providenciar as medidas necessárias para liberação de escolas estaduais para servir como abrigo temporário;
- Repassar para o comitê as relações de escolas e endereços, além de contatos da pessoa responsável pelo local;
- Disponibilizar a equipe escolar, não terceirizada, para ajudar na organização e gestão da ocupação, no apoio educacional e solidário das crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência abrigados em sua unidade.

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Prevenção

- Propor, coordenar e executar ações emergenciais no setor rural para minimizar os efeitos das adversidades climáticas;
- Propor, coordenar e executar ações estruturantes para o setor rural que melhorem a convivência da população rural capixaba com as adversidades climáticas.

Preparação

- Manter e disponibilizar informações e dados atualizados sobre o clima, por meio do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER);
- Possuir plano e recursos para assistência aos municípios em situação de anormalidade, como restabelecimento de estradas vicinais e outros.

Resposta

- Acompanhar a atividade de agricultura do município atingido pelo desastre e avaliar possíveis danos e prejuízos no desenvolvimento do setor agrícola, agrário e pesqueiro;
- Coordenar a elaboração de planos a fim de regular o desenvolvimento das atividades agropecuárias, da pesca e da aquicultura em áreas afetadas;
- Recuperar as estradas vicinais nos municípios afetados pelo desastre, de forma que seja restaurado o tráfego de veículos nessas vias.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural INCAPER

Prevenção

- Fazer monitoramento e previsão das condições do tempo. Havendo possibilidades de chuvas fortes, de queda de granizo, de ventos fortes, ou de outro fenômeno meteorológico que possibilite a ocorrência de desastres naturais, encaminhar à CEPDEC avisos meteorológicos especiais relacionados aos mesmos;
- Informar à CEPDEC que municípios se encontram com deficiência hídrica (estiagem) e que já estejam sofrendo os efeitos da estiagem ou da seca;
- Orientar os produtores na aplicação de técnicas rurais que evitem o assoreamento dos rios e a degradação dos recursos naturais com o foco na prevenção aos desastres, principalmente, com relação aos incêndios e enchentes;
- Auxiliar os produtores rurais no desenvolvimento de projetos para adaptação à estiagem ou à seca

Preparação

- Capacitar os servidores que atuam na área de meteorologia para o exercício de tal função, com foco na prevenção aos desastres naturais;
- Manter as equipes de sobreaviso, sempre que houver a iminência de situação meteorológica especial;
- Manter os canais de comunicação abertos com a CEPDEC;
- Receber as atualizações da CEPDEC dos contatos das COMPDECs e dos membros do PEPDEC, para que os avisos meteorológicos especiais cheguem a estes de forma imediata;
- Realizar a ampliação da cobertura da rede de observação pluviométrica e meteorológica para todos os municípios do Estado;
- Realizar rotineiramente as ações de manutenção preventiva e corretiva da rede de observação meteorológica de superfície (Pluviômetros e Estações meteorológicas), para garantir a validade das informações obtidas.

Resposta

- Informar diariamente, caso não haja a medição horária ou em quartos de hora, o volume acumulado de chuvas nos municípios afetados por desastres decorrentes de excesso de veiculação hídrica;
- Disponibilizar dados e informações técnicas necessários, de sua competência, que auxilie a CEPDEC na elaboração de parecer, em casos de municípios afetados por desastres caracterizados como estiagem ou seca, ou outro, que afete a produção rural.

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF

Prevenção

- Elaborar e manter cadastro das barragens de acumulação e/reservação hídrica licenciadas pelo IDAF, fornecendo a identificação dos empreendedores;
- Priorizar a emissão de licenças e autorizações ambientais nas intervenções apontadas pela CEPDEC como necessárias para a prevenção aos desastres;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Incorporar às ações de Educação Ambiental temas relativos à prevenção, preparação e resposta aos desastres;
- Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco no sentido de preservar o local de queimadas e desmatamentos;
- Disponibilizar os dados disponíveis no Cadastro Ambiental Rural necessários às ações das demais instituições.

Preparação

- Manter canal aberto com a Defesa Civil Estadual e Municipal, quando solicitado;
- Manter as equipes de sobreaviso;
- Prestar apoio às instituições responsáveis quando necessário uso do fogo ou a intervenção em recursos florestais.

Resposta

- Prestar apoio às instituições responsáveis pela fiscalização da segurança de barragens;
- Monitorar e propor ações mitigatórias em intervenções que se fizerem necessárias em recursos florestais.

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

Prevenção

- Instituir e executar a sistemática de fiscalização da segurança de barragens de acumulação e/regularização hídrica, que estão sob a sua responsabilidade legal;
- Notificar os empreendedores/proprietários de barragens para efetuar o cadastro de segurança de barragem junto à AGERH.
- Realizar inspeção de segurança em campo em barragens a fim de classifica-la quanto a categoria de risco e o dano potencial associado.
- Implantar e operar rede de monitoramento hidrológico básico;
- Elaborar atlas Estadual de Vulnerabilidade a Inundação;
- Apoiar a elaboração e implementação dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Estaduais, considerando que a bacia hidrográfica é unidade de análise das ações de prevenção de eventos extremos relacionados a corpos hídricos de domínio Estadual;
- Implantar e operar Rede de Monitoramento e Alerta de Eventos Hidrológicos Extremos em parceria com a Agência Nacional de Águas - ANA;
- Emitir Boletins e Relatórios de análise hidrológica.

Preparação

- Manter canal aberto com a Defesa Civil Estadual e Municipal quando solicitado;
- Intensificar as ações de monitoramento de vazões e fiscalização nos períodos de estiagem.
- Intensificar as ações de fiscalização nas barragens outorgadas pela AGERH.

Resposta



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Divulgar notas de orientação à população em sua área de atuação;
- Planejar a fiscalização de ocorrências, vistoriar, a fim de verificar a existência de risco de rompimento, e definir plano de manutenção e recuperação das barragens, açudes e diques afetados. Se possível, em ação conjunta com a CEPDEC e COMPDEC.
- Publicar documentos legais que assegurem os usos múltiplos da água em períodos de escassez hídrica.

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Prevenção

- Apoiar a Defesa Civil Estadual na realização de vistorias, quando solicitado pela CEPDEC;
- Apoiar a elaboração de Planos Municipais de Redução de Risco, Planos de Macrodrenagem/Águas Urbanas e de projetos para execução de obras de prevenção e de recuperação de danos causados por chuvas intensas;
- Revisão do Plano Estadual de Habitação tendo como prioridade construir políticas para atender e prevenir habitações em áreas de risco;

Preparação

- Apoiar a implantação das ações indicadas nos Planos de Redução de Riscos e Planos de Macrodrenagem/Águas Urbanas;
- Disponibilizar recursos para a execução de obras de estabilização ou contenção nas áreas de risco identificadas nos Planos de Redução de Risco;
- Disponibilizar recursos para a execução de medidas não estruturais identificadas dos Planos de Redução de Risco e Planos de Macrodrenagem/Águas Urbanas;
- Apoiar a execução de unidades habitacionais e de obras de urbanização visando o remanejamento de famílias de áreas de risco;
- Disponibilizar recursos para a execução de obras de prevenção às enxurradas, inundações e cheias identificadas nos Planos de Macrodrenagem/Águas Urbanas.

Resposta

- Apoiar a Defesa Civil Estadual na realização de vistorias nas áreas afetadas por desastres;
- Disponibilizar recursos para execução de obras emergenciais identificadas pela Defesa Civil Estadual ou
- Municipal.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEAMA

Prevenção

- Instituir programa estadual de ampliação da cobertura florestal considerando em sua formulação a preocupação com a redução de riscos de desastres nas áreas degradadas e encostas;
- Instituir e coordenar a política de criação e demarcação de áreas protegidas, considerando em sua formulação o trato à questão de prevenção, mitigação e adaptação aos riscos decorrentes de eventos extremos;
- Promover a articulação entre as instituições integrantes dos Sistemas de Gestão Ambiental e de Recursos
- Hídricos, voltadas ao trato nas questões relacionadas a eventos extremos;
- Instituir a Política de Segurança de Barragens no âmbito Estadual;
- Formular os programas e projetos para gestão de cheias fluviais no âmbito da Política Estadual de Recursos
- Hídricos;
- Coordenar o debate junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos no tema planejamento e prevenção a eventos extremos em corpos hídricos de domínio Estadual.

Preparação

- Manter canal aberto com a Defesa Civil Estadual e Municipal quando solicitado;
- Contribuir com o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil no intercâmbio de dados e informações de sua competência.

Resposta

- Divulgar notas de orientação à população em sua área de atuação;
- Propor normas e regulamentos em sua área de atuação visando ao atendimento a ações de reconstrução.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Prevenção

- Priorizar a emissão de licenças ambientais nas intervenções apontadas pela CEPDEC como necessárias para a prevenção aos desastres;
- Demarcar áreas protegidas;
- Não permitir a implantação de empreendimentos em áreas de perigo de desastre;
- Incorporar ações de Educação Ambiental. Temas relativos à prevenções, preparação e resposta aos desastres;
- Fiscalizar as áreas protegidas com interface na redução de riscos, no sentido de preservar o local.

Preparação



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Manter canal aberto com a Defesa Civil Estadual e Municipal quando solicitado;
- Fiscalizar as áreas protegidas voltadas a prevenção, mitigação e adaptação aos riscos decorrentes de eventos extremos visando impedir junto com outros órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ocupações em áreas proibidas;
- Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco no sentido de preservar o local.

Resposta

- Atuar em locais de interesse à conservação ambiental que sofreram sinistros ou estão em risco;
- Vistoriar ocorrência de acidentes com vazamentos de produtos perigosos e outros materiais que possam causar danos às pessoas e ao meio ambiente, determinando ações pertinentes à regularização, bem como, colaborar na identificação de possíveis áreas de risco;
- Divulgar notas de orientação à população em sua área de atuação;
- Proteção e o resgate da fauna silvestre.

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

Prevenção

- Autorizar a confecção de material educativo para campanha de redução de desastres elaborada pela Defesa Civil Estadual;
- Elaborar, produzir e veicular material informativo de utilidade pública a respeito dos cuidados que a população deve ter em caso de chuvas, raios, contaminação por água suja, doenças específicas do inverno e do verão, incêndios florestais (queimadas), lixo entre outros, de tal modo que, a população sinta a preocupação do estado em relação a sua segurança e bem-estar social;
- Elaborar e manter atualizado material de orientação para ser publicado em casos de emergência com orientações e telefones úteis.

Preparação

- Reforçar a divulgação de alertas à população sobre as ações que devem ser evitadas e os cuidados necessários em casos de desastre;
- Divulgar junto aos meios de comunicação as medidas de segurança que a população deve adotar frente aos problemas com enchentes e enxurradas, com atenção à distribuição regionalizada de informações;
- Estreitar os laços com as Secretarias de Segurança Pública, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Transportes para reunir as informações que devem ser levadas ao conhecimento do Governador do Estado;
- Alinhamento para divulgação de informações a população;
- Designar um porta-voz para falar em nome do Estado nos momentos de desastre;
- Alinhamento e distribuição de material para as redes sociais da Rede de Comunicação do Governo do Estado do Espírito Santo.

Resposta



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Dar suporte à CEPDEC com assessoria de imprensa/ comunicação digital;
- Definir um assessor de imprensa para o local do sinistro;
- Apresentar o porta-voz ao Corpo de Bombeiros Militar e à CEPDEC para preparação das notas que devem ser divulgadas;
- Unificar o discurso do Governo do Estado durante a crise.

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

- Apoiar os municípios na reconstrução das áreas afetadas e viabilizar a mobilidade da população atingida.

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Prevenção

- Fiscalizar os acessos que têm histórico de interdição fazendo a manutenção preventiva;
- Instalar placas informando o peso e o tipo de veículo permitido nos trechos e pontes.

Preparação

- Manter suas equipes de sobreaviso.

Resposta

- Deslocar uma equipe para o local do evento para avaliação e planejamento das medidas necessárias a cada caso, interditando por segurança o que for preciso;
- Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência em diversos tipos de áreas sinistradas (estradas vicinais, rodovias, bueiros, pontes, encostas etc.);
- Manutenção da trafegabilidade das vias de modo a permitir o trânsito de pessoas (acesso aos serviços essenciais), bem como a chegada das ações de apoio aos afetados pelas enchentes, seja na zona rural ou urbana;
- Fazer planejamento sobre a manutenção e recuperação das barragens, açudes e passagens molhadas.

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

Prevenção

- Acompanhar os níveis de abastecimento nos Municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas para que não entre em colapso, tomando as medidas pertinentes que cabem ao poder público;
- Fazer a manutenção primária nos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas, com vistas à antecipação de problemas no abastecimento potável.

Preparação

- Intensificar o acompanhamento da situação de seus sistemas nos momentos de grandes



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

precipitações nos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas;

- Manter canal aberto nos municípios onde a CESAN possui a concessão com as Defesas Civas Municipais;
- Orientar ações de controle da qualidade da água para consumo nos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas, em situações de comprometimento da rede de abastecimento;
- Reparar as redes de abastecimento danificadas ou destruídas, assim como os sistemas de esgotamento sanitário, com a necessidade de consertos de tubulação, desentupimento e limpeza de estações de tratamento, cloração e desinfecção de efluentes, dentre outros, nos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas;
- Manter recursos disponíveis para abastecimento de água potável da população vitimada por desastres.

Resposta

- Divulgar notas de orientação à população sobre o uso e cuidados com a água potável nos dias de emergência, nos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas;
- Atender as chamadas de emergência para retorno de água potável nas comunidades atingidas dos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas;
- Disponibilização de carro pipa e distribuição de água potável nos municípios onde a CESAN possui a concessão;
- Promover as manutenções nas redes de abastecimento danificadas ou destruídas, assim como os sistemas de esgotamento sanitário, com a necessidade de consertos de tubulação, desentupimento e limpeza de estações de tratamento, cloração e desinfecção de efluentes, dentre outros, nos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas.

Autarquias ou Empresas Municipais de Saneamento Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAEs

Prevenção

- Acompanhar os níveis de abastecimento nos municípios sob sua responsabilidade, para que não entre em colapso, tomando as medidas pertinentes de prevenção;
- Fazer a manutenção primária nos municípios sob sua responsabilidade, com vistas à antecipação de problemas no abastecimento potável.

Preparação

- Intensificar o acompanhamento da situação de seus sistemas nos momentos de grandes precipitações nos municípios sob sua responsabilidade;
- Manter canal aberto, nos municípios sob sua responsabilidade, com as Defesas Civas Municipais;
- Orientar ações de controle da qualidade da água para consumo nos municípios sob sua responsabilidade, em situações de comprometimento da rede de abastecimento;
- Reparar as redes de abastecimento danificadas ou destruídas, assim como os sistemas de



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

esgotamento sanitário, com a necessidade de consertos de tubulação, desentupimento e limpeza de estações de tratamento, cloração e desinfecção de efluentes, dentre outros, nos municípios sob sua responsabilidade;

- Manter recursos disponíveis para abastecimento de água potável da população vitimada por desastres nos municípios sob sua responsabilidade.

Resposta

- Divulgar notas de orientação à população sobre o uso e cuidados com a água potável nos dias de emergência, nos municípios sob sua responsabilidade;
- Atender as chamadas de emergência para retorno de água potável nas comunidades atingidas dos municípios sob sua responsabilidade;
- Disponibilização de carro pipa e distribuição de água potável nos municípios sob sua responsabilidade;
- Promover as manutenções nas redes de abastecimento danificadas ou destruídas, assim como os sistemas de esgotamento sanitário, com a necessidade de consertos de tubulação, desentupimento e limpeza de estações de tratamento, cloração e desinfecção de efluentes, dentre outros, nos municípios sob sua responsabilidade.

Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES

Prevenção

- Informar a percepção de irregularidades de terreno, de casas, edificações, mananciais dentre outros problemas observados e relatados pela comunidade durante o serviço de ronda, imediatamente ao CIODES, para que este repasse à Defesa Civil local, ou à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- Manter o plano de chamada atualizado para pronto emprego da tropa em caso de desastres;
- Planejar a ação policial em situação de risco e desastres na identificação e localização de grupos vulneráveis.

Preparação

- No recebimento de alerta, manter equipes informadas e disponíveis para atuar em caso da necessidade de pronto emprego, quando solicitado;
- No recebimento de alerta, manter contato com outros órgãos da Segurança Pública e do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil para o caso de apoio em ocorrência de desastre.

Resposta

- Disponibilizar equipes para atuar, se houver necessidade, em caráter emergencial, enquanto durar a situação de anormalidade;
- Priorizar os socorros de urgência de desastres em massa;
- Atuar como órgão de apoio em informações e resposta aos desastres, de forma descentralizada em todo o Estado;
- Contatar com as defesas civis dos municípios atingidos por desastres;
- Intensificar o Policiamento Ostensivo nas áreas afetadas por desastres, visando à preservação da ordem pública e coibição de “saques” a comércios e residências;
- Disponibilizar botes e barcos para auxiliar os órgãos de Proteção e Defesa Civil, assim como o efetivo necessário para pilotar essas embarcações;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Os quartéis poderão servir como base operacional para apoiar as ações de coordenação da Defesa Civil.
- Apoiar na identificação e localização de cidadãos, dando prioridade ao grupo vulnerável (crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência) desaparecidos.

Corpo de Bombeiros Militar - CBMES

Prevenção

- Ao realizar vistoria em áreas suscetíveis a desastre, informar à CEPDEC, para conhecimento atual dos riscos que são apresentados, visando a análise de intervenções conforme a situação ou ameaças evidenciadas;
- Encaminhar cópia de laudo de vistoria realizada e das intervenções adotadas em áreas de risco para conhecimento e medidas cabíveis aos órgãos com atribuições relacionadas ao fato;
- Apoiar a Defesa Civil Estadual na implantação e realização dos cursos de preparação das comunidades e das equipes de intervenção.

Preparação

- Manter as equipes de sobreaviso;
- Pedir apoio aos demais órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado e dos Municípios, quando houver, para o cumprimento de suas missões constitucionais;
- Apoiar a Defesa Civil Estadual na realização de palestras no seio das comunidades vulneráveis.

Resposta

- Solicitar ao Governador do Estado para manter o efetivo em escala reduzida de 1/1 em caráter emergencial enquanto durar a situação de anormalidade;
- Atuar como órgão de resposta aos desastres, de forma descentralizada, a partir dos OBM existentes no Estado;
- Priorizar os socorros de urgência de desastres em massa;
- Coordenar as ações do Sistema de Comando em Operações (SCO).

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC

Prevenção

- Ampliar e aperfeiçoar o sistema de monitoramento, alerta e alarme;
- Fortalecer o grupo de trabalho de combate à desertificação do IEMA/SEAMA;
- Incentivar a criação e a estruturação dos órgãos regionais e municipais de Defesa Civil;
- Regulamentar o Programa Capixaba de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
- Fomentar o mapeamento de áreas de risco de desastres;
- Fomentar a percepção de risco, principalmente nas comunidades em áreas de risco;
- Apoiar a criação de núcleos comunitários de voluntariado em defesa civil;
- Analisar, propor e intervir medidas estruturantes em áreas de risco;
- Apresentar análise de dados comparativa dos desastres ocorridos no estado para atualização do



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil e outras finalidades;

- Providenciar os modelos de documentos necessários para apoio às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil;
- Apoiar ações educativas nas comunidades vulneráveis, com maior atenção ao grupo vulnerável (crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência).
- Manter-se atualizado quanto às mudanças do clima, acompanhando as previsões climáticas emitidas pelos órgãos específicos, como INCAPER, INMET, CENAD E CEMADEM;
- Coordenar as ações desempenhadas pelo Comitê, em conjunto com a Casa Militar, ativando os fluxos de informações e comunicações visando sua integração operacional, de acordo com a intensidade do desastre;
- Oferecer subsídios às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil para o planejamento das ações municipais integradas às ações da comunidade;
- Ampliar a abrangência e fortalecer os planos municipais de contingência;
- Ampliar o programa de capacitação e treinamento de agentes municipais para controle e fiscalização de áreas de risco;
- Criar mecanismos de incentivo econômico (linhas de financiamento, incentivos fiscais, compensações e recursos orçamentários) destinado a viabilizar a implementação de ações de planejamento e medidas institucionais (como estudos técnicos, obras em áreas de risco e reassentamento de moradias).
- Promover articulação institucional e estabelecer convênios, parcerias técnicas e financeiras com instituições de pesquisa, instituições de ensino e universidades, empresas públicas e privadas, prefeituras municipais, fundos de financiamento, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Secretarias de Estado;
- Estabelecer compromissos entre Estado e municípios em termos de compensações e facilidades na obtenção de recursos e contrapartidas;
- Buscar garantia de recursos técnicos, humanos e financeiros para a elaboração e atualização de dados que subsidiem o conhecimento contínuo da situação de risco no Estado, como elaboração de cartografia básica de todo o território do Estado, aquisição periódica de imagens de alta resolução, manutenção de sistema gerenciador de informações de risco;
- Dar suporte à Política Estadual de Mudanças Climáticas;
- Criar instrumentos legais que atribuam aos municípios a responsabilidade em identificar, monitorar e fiscalizar as áreas de risco;
- Criar indicadores de desempenho, como número de agentes capacitados, número de municípios com adesão formalizada ao sistema, índice de redução de áreas de risco, número de pessoas orientadas, entre outros, assim como planos de metas.

Preparação

- Manter os representantes do Comitê e as COMPDECs informados quanto à possibilidade de ocorrer desastres em todo o território capixaba;
- Manter atualizado o PEPDEC e os contatos dos Pontos Focais.

Resposta

- Deslocar-se ao local sinistrado para apoio às COMPDECs e coordenação do Comando do Incidente, quando o caso exigir, além de montar e coordenar junto ao Prefeito local o Gabinete de Gestão de Crise;
- Manter o levantamento de toda população desabrigada e de pessoas possivelmente atingidas, de danos materiais e ambientais, prejuízos sociais e econômicos. Os dados repassados pelas COMPDECs servirão como referência para o levantamento;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Manter o Secretário-Chefe da Casa Militar informado de todos os dados alusivos aos desastres;
- Providenciar o relatório da situação dos desabrigados e das pessoas atingidas;
- Coordenar tecnicamente o envio e atuação das equipes em suporte aos municípios atingidos pelas chuvas, conforme a evolução do desastre;
- Enviar à área atingida, após avaliação preliminar do nível do desastre, equipes de apoio ao município;
- Apoiar tecnicamente o município na confecção da documentação de situação de anormalidade, para encaminhamento à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), bem como para mensurar os danos e prejuízos causados pelo desastre em relatório próprio da CEPDEC;
- Implementar o Comando Unificado na resposta a situações críticas, com o envolvimento de múltiplas agências;
- Manter o site da CEPDEC (www.defesacivil.es.gov.br), com informações atualizadas disponíveis aos municípios sobre a decretação de anormalidade;
- Utilizar, nos desastres de maior vulto, o Posto de Comando Móvel, para facilitar a coordenação dos trabalhos;
- Estudar a necessidade da declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública em nível estadual e emitir parecer;
- Durante a confecção dos planos de ação no local do desastre as equipes buscarão contemplar:
 - i) socorro, assistência e reabilitação do cenário atingido;
 - ii) pronto atendimento às vítimas;
 - iii) assistência prioritária ao grupo de maior vulnerabilidade (crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência);
 - iv) evacuação de pessoas e bens dos locais sinistrados;
 - v) triagem e cadastramento das vítimas;
 - vi) assistência médica;
 - vii) fornecimento de roupas, agasalhos e alimentação;
 - viii) transporte de feridos e doentes;
 - ix) instalação de abrigos, com fornecimento de alimentação e medicamentos para as vítimas do evento calamitoso;
- A CEPDEC prestará assessoria técnica aos municípios sobre as decretações, e preparará os atos de homologação do processo para assinatura pelo Governador do estado, providenciando-se a publicação;
- Ampliar medidas de recuperação de áreas degradadas e recuperação dos serviços essenciais;
- Assessorar os municípios para elaboração de projetos que visem a captação de recursos para reconstrução;
- Avaliar áreas de obras de reconstrução a fim de que sejam implantadas em áreas seguras e adequadamente distanciadas das áreas de riscos intensificados de desastres, de tal forma que não corram riscos de serem atingidas e danificadas, nos próximos ciclos de fenômenos adversos.

Marinha do Brasil

Prevenção

- Atualizar os planos de chamada de seus efetivos;
- Informar, quando solicitado, as embarcações civis e militares que possam ser colocadas à disposição das ações de Proteção e Defesa Civil no âmbito do Estado;

Preparação

- Indicar um Oficial para que seja a ligação entre a Capitania, a Defesa Civil Estadual e o Corpo de Bombeiros Militar;
- Repassar alerta a comunidade náutica em caso de risco de eventos adversos;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Capacitar os servidores da CEPDEC e das COMPDEC para operações com embarcações públicas.

Resposta

- Apoiar o Corpo de Bombeiros Militar e CEPDEC no caso de resgate de ilhados;
- Indicar um Oficial para que seja a ligação entre a Capitania, a Defesa Civil Estadual e o Corpo de Bombeiros Militar;
- Repassar alerta a comunidade náutica em caso de risco de eventos adversos;
- Capacitar os servidores da CEPDEC e das COMPDEC para operações com embarcações públicas.

Exército Brasileiro

Prevenção

- Atualizar os planos de chamada de seus efetivos;
- Catalogar o número de veículos de carga que pode ser colocado à disposição do Sistema Estadual de Proteção Defesa Civil;
- Elaborar Plano de Operações para apoio às ações de Proteção e Defesa Civil, remetendo cópia à CEPDEC para conhecimento.

Preparação

- Definir para o período crítico de chuvas, um efetivo de prontidão para eventual emprego em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar e CEPDEC no caso de resgate de ilhados;
- Indicar um Oficial para que seja o Oficial de ligação entre a Força Terrestre e a Defesa Civil Estadual enquanto durar o período de emergência;

Resposta

- Disponibilizar efetivo e caminhões para o transporte de pessoal e objetos dos afetados para abrigos temporários bem como para a entrega de cestas básicas, água potável, doações etc;
- Apoiar o serviço de saúde estadual e municipal nas ações de saúde pública contra doenças comuns em período de chuvas.
- O Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil solicitará apoio ao Comandante do 38º Batalhão de Infantaria e este, mediante autorização do Comandante Militar do Leste, empregará os meios necessários.

Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Prevenção



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Elaborar Relatórios de Inteligência para a Presidência da República com sugestão de difusão para a Defesa Civil Estadual e para a Gerência Estadual;
- Apoiar os Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social do Estado nos serviços de inteligência que visem à adoção de medidas de prevenção a desastres;
- Encaminhar à CEPDEC dados de seu conhecimento, que possam ser desencadeadores de desastres.

Preparação

- Assessorar a Defesa Civil Estadual disponibilizando dados que possam ser úteis em casos de desastres.

Resposta

- Apoiar as Polícias Militar e Civil nas ações de inteligências para a identificação de condutas e circunstâncias que possam desencadear problemas de convivência social, quando houver a necessidade de compartilhamento de ambientes coletivos, com mulheres e crianças;
- Fazer análises de inteligência no que tange à logística empregada quanto à disponibilização de recursos, objetos e cestas básicas pelo Governo Federal às populações atingidas em seus diversos programas.

Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Prevenção

- Disponibilizar área de seus armazéns para suporte e apoio às ações emergenciais de Proteção e Defesa Civil.

Preparação

- Na notificação de alerta, oficiar à CONAB Matriz, informando a situação de emergência porvir, solicitando autorização para a guarda, provimento e apoio nas ações de ajuda humanitária no âmbito do Estado;
- Manter uma equipe em regime de sobreaviso para dar suporte à recepção e expedição de materiais oriundos da Defesa Civil.

Resposta

- Manter uma equipe em regime de prontidão para dar suporte na recepção e expedição de materiais pela Defesa Civil;
- Apoiar na ajuda humanitária, no âmbito do Estado, disponibilizando serviços para a guarda, provimento e apoio nas ações de reposta aos desastres.

Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT

Prevenção



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Verificar as necessidades das vias federais de acesso às cidades, de tal modo que, atenda aos objetivos da autarquia por meio de plano preventivo de manutenção, evitando a obstrução das mesmas em situação de desastre;
- Elaborar plano de contingência para emprego de recursos humanos e logísticos em situação de emergência;
- Manter limpos os sistemas de drenagem das vias, evitando alagamentos.

Preparação

- Acionar a equipe para entrar de sobreaviso para o caso de intervenção imediata, vistoriando os acessos outrora identificados como prioritários e sujeitos a risco de destruição;
- Organizar uma equipe para a sinalização e segurança física da via ou acesso sob sua responsabilidade.

Resposta

- Encaminhar um grupo de especialistas ao local atingido para tomar as providências pertinentes a cada caso, a fim de reparar ou atenuar os danos, buscando soluções alternativas para os casos de impossibilidade legal ou técnica de uma intervenção definitiva;
- Colocar pessoal e equipamentos à disposição para apoio nas ações emergenciais de Proteção e Defesa Civil.

Empresas Concessionárias Fornecedoras de Energia Elétrica

- EDP Espírito Santo
- Empresa Luz e Força Santa Maria - ELFSM

Prevenção

- Monitoramento das instalações de fornecimento de energia elétrica;
- Acompanhar a capacidade dos níveis de abastecimento no Estado para que não entre em colapso, tomando as medidas pertinentes;
- Fazer a manutenção primária com vistas a antecipação de problemas no abastecimento.

Preparação

- Intensificar o serviço de plantão nos momentos de grandes precipitações ou no recebimento de alerta;
- Manter canal aberto com as Defesas Civas Municipais;
- Manter uma equipe de prontidão local ou remota para monitoramento das instalações de fornecimento de energia elétrica que possam adicionar riscos à população em possíveis ameaças;
- Disponibilizar à CEPDEC contato direto dos gestores para possíveis demandas em casos de desastres.

Resposta

- Divulgar notas de orientação à população sobre o uso e cuidados com a energia elétrica, em especial nos cenários de ocorrência de desastre;
- Atender às chamadas de emergência para retorno do fornecimento de energia elétrica na comunidade atingida;
- Manutenção nas redes de abastecimento de energia elétrica, danificadas ou destruídas, com a



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

necessidade de consertos;

- Manter uma equipe em regime de prontidão para prestar o serviço

Grupo Expedicionários Capixabas de Rádio Emissão - GECRE

Prevenção

- Fomentar a radioamadorismo;
- Criar grupos de radioamadores “voluntários” nos municípios;
- Fortalecer o vínculo dos radioamadores com a CEPDEC e COMPDECs estudo para instalação de repetidoras nas regiões com maiores índices de ocorrências de acidentes naturais;
- Desenvolver ações de capacitação de Rádio Emergência;
- Promover articulações institucionais para estabelecer convênios, parcerias técnicas com outras entidades de radioamadorismo, instituições de pesquisa, instituições de ensino/universidades, empresas públicas e privadas, prefeituras, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Defesa e secretarias de estado;
- Estabelecer compromissos com o Estado e municípios em termos de cooperação técnica;
- Realização de capacitações em Radio Emergência para radioamadores capixabas e estados vizinhos;
- Estabelecer termo de cooperação técnica e operacional com as organizações governamentais de Segurança Pública: CBMES, Polícias Militar, Civil, Federal e Rodoviária Federal, e organizações militares estabelecidas no Espírito Santo, para buscar o melhor intercâmbio operacional durante as situações críticas e desastres que demandem soluções de comunicação previstas neste PEPDEC.

Preparação

- Manter os integrantes do GECRE/SCE informados quanto à possibilidade de ocorrências de desastres naturais relacionados com precipitações em todo território capixaba;
- Manter os integrantes do GECRE/SCE atualizados com as melhores práticas de Rádio Emergência e Noções Básicas de Defesa Civil;
- Indicar um radioamador da GECRE/SCE como “ligação” entre a CEPDEC e o GECRE;
- Capacitar os servidores da CEPDEC e das COMPDEC para operações em rádioemergências;
- Organizar uma equipe para atuação imediata, após convocação pela CEPDEC;
- Deixar os membros voluntários do GECRE/SCE de sobreaviso para atuação em outras localidades onde não existir radioamadores locais capacitados ou não em Defesa Civil e Radio Emergência;
- Preparar uma lista “Go Kit” com equipamentos básicos para instalação e manutenção de uma estação base (HF e VHF/UHF);
- Participação das simulações e exercícios programados da CEPDEC.

Resposta

- Disponibilizar radioamadores e equipamentos para atuar nas estações base e avançadas da CEPDEC, enquanto durar a mobilização;
- Atuar como órgão provedor de comunicação via radioamador, nas comunicações entre a CEPDEC e as demais entidades ligadas a DC;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Providenciar o registro de todas as mensagens (QSO) recebidas e emitidas em ordem cronológica;
- Manter o Oficial de Ligação do SCO informado de todos os comunicados registrados;
- Notificar todas as entidades representativas do serviço de radioamador estaduais, nacionais e internacionais sobre a mobilização estadual da rede de emergência com a coordenação do GECRE/SCE;
- Realizar um inventário com todos os radioamadores dos equipamentos que podem ser disponibilizados para emprego nas operações de instalação e manutenção das estações de rádio;
- Preparar uma escala de serviço para atender a demanda da CEPDEC enquanto durar a mobilização;
- Realizar a cada 12 horas (período diurno e noturno) um relatório com as atividades desenvolvidas e demanda recebida para posterior realização do relatório final sobre a mobilização.

Conselho Regional de Psicologia - CRP-16

Prevenção

- Sensibilizar o poder público, especialmente as áreas de Saúde e Assistência a respeito do impacto na saúde global das vítimas e os efeitos psicossociais a longo prazo da experiência de emergências e desastres, bem como dos cuidados necessários para minimizá-los;
- Apoiar o desenvolvimento de trabalhos de percepção de risco em comunidades vulneráveis, que possam inclusive resultar em melhor aderência às normas e aos direcionamentos da Defesa Civil nos momentos de preparação e emergência;
- Fomentar a inserção da temática de Emergências e Desastres na formação de profissionais das áreas de Saúde e Assistência por meio de parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado, entre outros;
- Manutenção da Comissão de Emergências e Desastres (CED) do CRP16-ES para debates e ações sobre esta temática

Preparação

- Apoiar o treinamento adequado e qualificado de trabalhadores de Saúde e Assistência para a atuação em Emergências e Desastres;
- Apoiar treinamento de bombeiros voluntários para a população e para atores chaves do poder público e da sociedade civil;
- Colaborar para a criação de uma rede de profissionais da saúde, do setor público e/ou privado, treinada e de prontidão, para quando for necessário um maior número de profissionais, inclusive em caráter voluntário, respeitando o disposto na Nota Técnica do Conselho Federal de Psicologia (CFP) de 2013 e suas atualizações sobre a atuação de psicólogas em situações de emergências e desastres relacionadas com a política de Defesa Civil no que diz respeito à atuação desta categoria profissional.

Resposta

- Apoiar o desenvolvimento de ações que incluam o setor privado e público espíritosantense em situações de emergências e desastres;
- Colaborar com a divulgação prévia sobre doações, alertas, locais de assistência e ações



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

realizadas pela CEPDEC;

- Apoiar as ações de atendimento psicológico em áreas atingidas por meio da Comissão de Emergências e Desastres (CED) do CRP16-ES.

Instituto Jones dos Santos Neves

Prevenção

- Compor equipe para atualização de informações associadas aos mapeamentos de área de risco, como a consolidação de áreas de risco delimitadas por diferentes equipes e/ou entidades, e o Atlas de Vulnerabilidade a Inundação;
- Colaborar na elaboração de planos de contingência para emprego de recursos humanos e logísticos em situação de emergência, subsidiando especialmente com informações cartográficas e georreferenciadas;
- Fornecer aos demais parceiros do comitê toda e qualquer informação cartográfica disponíveis e necessárias às suas atuações.

Preparação

- Acionar a equipe para entrar de sobreaviso para o caso de intervenção imediata;
- Auxiliar com informação cartográfica, que inclui geração mapas ou arquivos georreferenciados úteis à equipe que fará vistorias dos acessos identificados como prioritários e sujeitos a risco de destruição.

Resposta

- Auxiliar com geração imediata de informação cartográfica, que inclui geração mapas ou arquivos georreferenciados digitais úteis à equipe de especialistas que se encaminhem ao local atingido para tomar as providências pertinentes a cada caso, a fim de reparar ou atenuar os danos, colaborando na busca de soluções alternativas para os casos de impossibilidade legal ou técnica de uma intervenção definitiva;
- Colocar pessoal e equipamentos à disposição para apoio nas ações emergenciais de Proteção e Defesa Civil.



Enxurrada - Rio Novo do Sul



8 Atribuições das COMPDECs



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

8. ATRIBUIÇÕES DAS COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Conforme a legislação federal vigente, caberão às Coordenadorias Municipais Proteção de Defesa Civil (COMPDEC) as seguintes atribuições:

- Coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal, em articulação com a União e os Estados;
- Zelar pelo fiel cumprimento do Convênio celebrado por ocasião da entrega do Kit Defesa Civil;
- Elaborar e implementar planos municipais de redução de riscos, planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações emergenciais, com a garantia de recursos do orçamento municipal;
- Capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular, ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas;
- Implantar bancos de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas e vulnerabilidades;
- Manter o órgão federal e o órgão estadual de proteção e defesa civil informados sobre a ocorrência de desastres e sobre atividades de defesa civil, registrando as situações anormais no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), com vistas ao Reconhecimento Federal e/ou Homologação Estadual, bem como a criação de um banco de dados estatísticos sobre desastres;
- Realizar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;
- Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
- Propor à autoridade competente a decretação de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação;
- Executar a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastres;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
- Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
- Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
- Mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;
- Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres;
- Estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;
- Estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco;
- Fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres.



Colapso de Edificações - Vitória



9 Referências



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

9. REFERÊNCIAS

Boletins Agroclimáticos. Disponível em: < <http://www.incaper.es.gov.br/> >. Acesso em: 15 out. 2012.

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres.

BRASIL. LEI Nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. Glossário de defesa civil: estudos de riscos e medicina de desastres. Secretaria Especial de Políticas Regionais Brasília: MPO, Departamento de Defesa Civil. Brasília, 1998.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. Manual de Planejamento em Defesa Civil. Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Defesa Civil. Brasília, 2000.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. Segurança Global da População. Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Defesa Civil. Brasília, 2007.

ESPÍRITO SANTO. Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013. Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC - ES e dá outras providências.

ESPÍRITO SANTO. Decreto Estadual nº 3430-R, de 06 de novembro de 2013. Regulamenta o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC - ES, reorganizado pela Lei Complementar nº 694 de 08 de maio de 2013.

GEOBASES - Interface geográfica: Defesa Civil - áreas de risco. Disponível em: <<http://www.geobases.es.gov.br/portal/>>. Acesso em: 15 out. 2012.

Municípios monitorados. Disponível em: <<http://www.cemaden.gov.br/>>. Acesso em: 15 out.

2012.

OLIVEIRA, Marcos de. Livro texto do projeto Gerenciamento de Desastres: Sistema de Comando em Operações. Florianópolis: MI, SEDEC, UFSC/CEPED. 2010.



Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo | Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

www.bombeiros.es.gov.br | www.defesacivil.es.gov.br | Vida alheia e riquezas salvar

Curta  [defesacivilES](#) Curta  [bombeiromilitarES](#) Assista  [bombeiromilitarES](#) Siga  [bombeirosES](#)



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*



O passivo histórico materializado pela construção de cidades inteiras nas margens de importantes rios ou nas íngremes encostas das montanhas, além de grandes áreas de desmatamentos, com uso arcaico de tecnologia agropecuária, com parcela considerável do território caracterizada como área suscetível a desertificação, faz do Espírito Santo um Estado com muitas áreas de risco. Daí surge a demanda por estruturas institucionais como coordenação das diversas ações preventivas, de preparação para emergências, de socorro e reconstrução de áreas afetadas por desastres, essência do conceito de Defesa Civil.

Já em relação as estiagens, contamos também grandes danos e prejuízos, porém, por serem mais insidiosos e graduais, esses desastres não tem o apelo midiático devido, mas os prejuízos sociais e econômicos são tão ou mais severos que os causados pelas chuvas.

Nesse contexto, o Governo do Estado do Espírito Santo desenvolveu o Plano Estadual de Proteção de Defesa Civil (PEPDEC), visando delinear as ações de prevenção, preparação e resposta para minimização de seus efeitos desastrosos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

O PEPDEC tem a finalidade de articular e facilitar a prevenção, preparação e reposta aos desastres do Espírito Santo, estabelecendo nesse sentido, as atribuições de cada uma das instituições estaduais que compõem o Comitê Estadual de Combate as Adversidades Climáticas.

Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo | Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

www.bombeiros.es.gov.br | www.defesacivil.es.gov.br | Vida alheia e riquezas salvar

Curta  **defesaciviles** Curta  **bombeiromilitarES** Assista  **bombeiromilitarES** Siga  **bombeirosES**